

SFC2021 Programme INTERREG

CCI	2021TC16FFOR005
Nome	(Interreg VI-D) Amazônia
Versão	1.0
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Aprovado a partir do dia	1 janeiro. 2021
Aprovado até o dia	31 dezembro. 2029
Nº da decisão CE	
Date da decisão CE	
Região NUTS incluídas pelo programa	FRY30 - Guyane SR - Suriname BR01 - Amapá BR02 - Amazonas BR03 - Pará GY - Guyana
Eixo	Eixo D: OR Programa cooperação que possibilita a intervenção das regiões ultra periféricas (CTE)



Cette opération est cofinancée par l'Union européenne dans le cadre du programme Europ'Act avec le Fonds européen de développement régional et le Fonds social européen.



SUMÁRIO

1. Estratégia comum do programa: Os principais desafios em termos de desenvolvimento e linhas diretas a serem adotadas	7
1.1. Programa área (not required for Interreg D programmes)	7
1.2. Estratégia comum do programa: Resumo dos principais desafios comuns levando em conta as disparidades e desigualdades econômicas, sociais e territoriais, das necessidades em matéria de investimento e da complementaridade com outros programas e instrumentos de financiamento.	8
1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos conservados pela Interreg, prioridades correspondentes, objetivos específicos e formas de atuação brasileira, remediando, se for o caso, as cadeias ausentes na infraestrutura transfronteiriça	18
Tabela 1	18
2. Prioridades	31
2.1. Prioridade: 1 – Por um desenvolvimento econômico inteligente e uma cooperação científica do Planalto das Guianas	31
2.1.1. Objectivo específico: RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, assim como a utilização de tecnologias de ponta.....	31
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	31
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	34
2.1.1.2. Indicadores	35
Tableau 2: Indicadores de realização	35
Tableau 3: Indicadores de resultado	36
2.1.1.3. Principais grupos alvos	37
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	38
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	39
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção	40
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	41
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	41
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	43
2.1.1. Objectivo específico: RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e competitivo das PME e também a criação de empregos dentro dessas PME, incluindo os investimentos produtivos	43
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	43
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	46
2.1.1.2. Indicadores	47
Tableau 2: Indicadores de realização	47
Tableau 3: Indicadores de resultado	49
2.1.1.3. Principais grupos alvos	49
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	50
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	51
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção	52
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	52
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	53

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e de abordagem territorial	54
2.1. Priorité: 2 - Por um Planalto das Guianas mais verde, mais preservado e menos poluído.....	55
2.1.1. Objetivo específico: RSO2.2. Promover as energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 sobre fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.....	55
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	57
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	57
2.1.1.2. Indicadores	58
Tableau 2: Indicadores de realização	58
Tableau 3: Indicadores de resultado	59
2.1.1.3. Principais grupos alvos	60
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	61
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	62
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	63
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	63
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	64
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	65
2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às mudanças climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas em ecossistemas ..	66
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	68
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	68
2.1.1.2. Indicadores.....	69
Tabela 2: Indicadores de realização	69
Tabela 3: Indicadores de resultado	70
2.1.1.3. Principais grupos alvos	71
2.1.1.4. Indicação dos territorios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	72
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	73
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	74
Tabela 4: Dimensão 1 — Areas de intervenção.....	74
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	75
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	76
2.1.1.: RSO2.6. Favorecer uma transição para uma economia circular e eficaz dentro da utilização dos recursos.....	77
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	77
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	79
2.1.1.2. Indicadores Objetivo Específico	80
Tabela 2: Indicadores de realização	80
Tabela 3: Indicadores de resultado	81
2.1.1.3. Principais grupos alvos	82

2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	83
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	84
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	85
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção.....	85
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	86
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	87
2.1.1. Objetivo Específico: RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e fortalecer a infraestrutura verde, principalmente nas áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.....	88
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	88
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	91
2.1.1.2. Indicadores	92
Tabela 2: Indicadores de realização	92
Tabela 3: Indicadores de resultado	93
2.1.1.3. Principais grupos alvos	94
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	95
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	96
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	97
Tabela 4: Dimensão 1 — Areas de intervenção.....	97
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	98
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e da abordagem territorial	99
2.1. Prioridade 3 - Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Escudo das Guianas	100
2.1.1. Objetivo específico: RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo a promoção da resiliência no domínio da educação e formação à distância e em linha.....	100
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	100
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	103
2.1.1.2. Indicadores	104
Tabela 2: Indicadores de realização	104
Tabela 3: Indicadores de resultado	105
2.1.1.3. Principais grupos alvos	106
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	107
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	108
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	109
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção.....	109
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	110
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e de abordagem territorial	111

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.3. Promover a integração socioeconômica de comunidades marginalizadas, agregados familiares de baixos rendimentos e grupos desfavorecidos, incluindo pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, nomeadamente no que diz respeito à habitação e serviços sociais	112
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	112
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	114
2.1.1.2. Indicadores	115
Tabela 2: Indicadores de realização	115
Tabela 3: Indicadores de resultado	116
2.1.1.3. Principais grupos alvos	117
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	118
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	119
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	120
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção	120
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	121
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial	122
2.1.1. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados familiares ou comunitários	123
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	123
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão	126
2.1.1.2. Indicadores	127
Tabela 2: Indicadores de realização	127
Tabela 3: Indicadores de resultado	128
2.1.1.3. Principais grupos alvos	129
2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais	130
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	131
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	132
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção	132
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	133
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	134
2.1. Prioridade: ISO1 - Reforçar a capacidade administrativa dos representantes institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização do financiamento adicional com vista a melhorar a gestão	135
2.1.1. Objetivo específico: ISO6.1. Reforçar as capacidades institucionais das autoridades públicas, em particular as responsáveis pela gestão de um território específico, e das partes interessadas (todos os aspectos)	135
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, em último caso	135
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão	138
2.1.1.2. Indicadores	139
Tabela 2: Indicadores de realização	139

Tabela 3: Indicadores de realização	140
2.1.1.3. Principais grupos alvos	141
2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais	142
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	143
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	144
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	144
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	145
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial	146
3. Plano de financiamento	147
3.1. Envelope financeiro anual	147
Tabela 7	147
3.2 Envelopes financeiros totais despachados em fundos e cofinanciamento nacional	148
Tabela 8	148
4. Medidas tomadas para envolver os parceiros do programa envolvidos na preparação do programa Interreg e o papel desses parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação do programa	149
5. Abordagem à comunicação e visibilidade do programa Interreg (objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação incluindo, se for caso disso, presença nas redes sociais, orçamento previsto e indicadores relevantes de monitorização e avaliação)	152
6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de Fundos para Pequenos Projetos	155
7. Dispositivos de execução	156
7.1. Autoridade responsáveis dos programas	156
Tabela 9	157
7.2. Procedimento para estabelecer o secretariado conjunto	157
7.3. Atribuição de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se for caso disso, países terceiros ou países parceiros e PTOM participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão	158
8. Uso de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não vinculado a custos	161
Tabela 10: Uso de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não vinculados a custos	161
Apêndice 1	162
A. Resumo dos principais elementos	162
B. Detalhes por tipo de operação	163
C. Calcul du barème standard de coûts unitaires, des montants forfaitaires ou des taux forfaitaires	164
1. Fonte de dados usada para calcular a escala padrão de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas (quem produziu, coletou e registrou os dados; onde os dados são armazenados; datas de encerramento; validação, etc.):	165
2. Explique por que motivo o método e o cálculo propostos com base no artigo 94.º, n.º 2, são adequados ao tipo de operação:	165
3. Indique como os cálculos foram feitos, incluindo, em particular, quaisquer suposições feitas em termos de qualidade ou quantidades. Sempre que apropriado, dados estatísticos e referências devem ser usados e, se solicitados, fornecidos em um formato utilizável pela Comissão:	166
4. Explique como garantiu que apenas as despesas elegíveis sejam incluídas no cálculo da tabela padrão de custos unitários, montante fixo ou taxa fixa:	167
5. Avaliação pela(s) autoridade(s) de auditoria do método de cálculo e dos montantes, bem como das disposições para garantir a verificação, qualidade, recolha e armazenamento de dados:	168
Apêndice 2	169
A. Síntese dos principais elementos	169
B. Detalhes por tipo de operação	170
Apêndice 3: Lista de operações planejadas de importância estratégica, juntamente com um cronograma - Artigo 22.º, n.º 3, do RDC	171
DOCUMENTOS	172

1. Estratégia comum do programa: principais desafios de desenvolvimento e linhas de ação adotadas

1.1. Área do Programa (not required for Interreg D programmes)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto a); artigo 17, parágrafo 9, ponto a)

O Programa de Cooperação Interreg Amazônia 2021-2027 engloba o espaço de cooperação do Planalto das Guianas e integra os seguintes territórios:

- O território da Guiana Francesa, região ultra periférica francesa.
- O Suriname;
- A Guiana;
- Os três estados federativos do Norte Brasileiro: Amapá, Pará e Amazonas.

Dando continuidade à programação anterior, os parceiros colaboradores renovaram a vontade em guardar o mesmo perímetro para a programação do período de 2021-2027.

1.2 Estratégia comum do programa: Resumo dos principais desafios em comum, levando em consideração as disparidades e desigualdades económicas, sociais e territoriais, levando em conta as necessidades comuns de investimento e a complementaridade com outros programas e instrumentos de financiamento. As lições aprendidas com as experiências passadas assim como as estratégias macrorregionais e as bacias marítimas, quando a área do programa é total ou parcialmente coberta por uma ou mais estratégias.

Referência: artigo 17.º, n.º 3, linha b); Artigo 17(9) (b)

O Programa Interreg de Cooperação Amazônica (PCIA) 2021-2027 faz parte do objetivo “Cooperação Territorial Europeia”, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e instrumentos de financiamento externos. Como tal, cumpre os princípios de intervenção dos fundos europeus (como por exemplo a não discriminação, igualdade de géneros e o desenvolvimento sustentável) e contribui para a concretização dos objetivos estratégicos da programação 2021-2027, que se dividem da seguinte forma:

Uma Europa mais inteligente – transformação económica inovadora e inteligente

Uma Europa mais verde e de mínimas taxas de emissão de gás carbónico

Uma Europa mais conectada - mobilidade e conectividade regional de TIC (Tecnologia das informações e das comunicações)

Uma Europa mais social – implementar a diretiva Europeia dos Direitos Sociais

Uma Europa mais próxima dos cidadãos - desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras através de iniciativas locais

Além disso, como programa de cooperação componente 4, o PCIA apoia especificamente a cooperação da Região da Guiana Francesa, região ultra periférica (RUP) com países terceiros, países parceiros e vizinhos, a fim de facilitar a sua integração regional. O Programa também permite responder às ambições da Comissão Europeia em relação à Guiana Francesa, que na sua última comunicação de 24 de outubro de 2017[1], *Uma parceria estratégica renovada e reforçada com as regiões ultra periféricas da UE*, propõe uma nova abordagem para oferecer oportunidades e responder melhor às necessidades específicas de cada uma das nove regiões ultra periféricas, reforçando a cooperação entre as RUP e os países vizinhos.

Ademais e com vista ao alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, determinados objetivos do Programa contribuirão para as seguintes orientações:

A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento das energias renováveis através do apoio à pesquisa e investimentos em energias marinhas renováveis.

·Combater a poluição marinha apoiando um transporte marítimo ecológico a e coordenando a ação contra a poluição marinha.

Criação de emprego preenchendo lacunas de competências nos setores da economia azul e apoiando a cooperação entre os centros de formação da União Europeia e as empresas.

·Adaptação às mudanças climáticas, melhorando a observação e proteção costeira.

1.2.1 O Planalto das Guianas: um ambiente de cooperação diversificado

Se a área de cooperação é marcada por uma forte coerência geográfica e natural, ela é relativamente fragmentada do ponto de vista político e institucional. Existem, de facto, três sistemas políticos diferentes que tem competências e mandatos diferentes a serem levados em conta pelo Programa.

A Guiana é uma região ultramarina francesa, uma região ultra periférica da Europa, com o status de uma Coletividade única desde 2015.

·O Suriname e a Guiana são dois países independentes. Ex-colônia holandesa, o Suriname é independente desde 1975. Ex-colônia britânica, a Guiana é um país independente da coroa britânica desde 1966 e membro da Commonwealth.

·Amapá, Amazonas e Pará são três estados federados do Brasil. A margem de autonomia dos estados federados é relativamente pequena. A integração deles em seu ambiente regional internacional é iniciativa do Estado federal.

A área de cooperação reúne assim territórios com diferentes línguas oficiais: francês, neerlandês, português e inglês. O território de cooperação também reúne territórios com diferentes sistemas jurídicos. A Guiana também deve atender a todos os padrões europeus, que são muito mais rigorosos do que os países vizinhos.

Contudo, as fronteiras políticas da área de cooperação não correspondem às suas fronteiras etnoculturais: nos diferentes territórios da área de cooperação existe uma forte diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural e estas comunidades são por vezes semelhantes aos diferentes estados e territórios. Por exemplo, existem muitas línguas indígenas além das línguas oficiais. Essa mistura se deve à diversidade de populações indígenas e à história do território marcado por inúmeras migrações. A população da área de cooperação inclui mais de 30 grupos étnicos e culturais diferentes, além de migrantes mais recentes.

Com essas culturas, essas línguas, essas histórias comuns, mas também o diferencial do desenvolvimento econômico, as populações da área de cooperação são muito móveis, e os fenômenos de migração diárias são significativas em certas áreas fronteiriças.

1.2.2 A estratégia do programa de cooperação Interreg Amazônia 2021-2027

A construção da estratégia do PCIA assenta num trabalho de diagnóstico territorial realizado em continuidade com o programa 2014-2020 e em articulação com todos os parceiros do programa. Perspectivando as necessidades comuns da área de cooperação, a experiência adquirida e as oportunidades identificadas para a implementação de operações de cooperação elegíveis na aceção da regulamentação aplicável ao FEDER-ETC. Deve-se notar aqui que a existência de desafios e necessidades compartilhadas nem sempre implica considerar que a cooperação regional representa a melhor forma de respondê-los. É por esta razão que o programa complementa outros regimes existentes e que a sua estratégia visa maximizar o valor acrescentado da cooperação para responder a questões partilhadas a nível regional ou transfronteiriço.

Assim, a estratégia do PCIA para 2021-2027 está estruturada em torno de 4 prioridades, respetivamente:

- ***Prioridade 1: para um melhor desenvolvimento econômico e cooperação científica no Escudo das Guianas***

Esta prioridade está estruturada em torno de dois objetivos "transversais" específicos para permitir uma mobilização mais flexível dos créditos. Continuando a linha de pensamento do programa 2014-2020, que possibilitou o financiamento de projetos de cooperação no domínio das pesquisas e de promoção do desenvolvimento de atividade económica específica ou de integração económica regional, a escolha da parceria assenta na vontade de não restringir apenas a intervenção do Programa nas prioridades setoriais já seguidas. No entanto, e tendo em vista a consistência interna da lógica de intervenção do Programa, serão priorizadas as operações orientadas para a elaboração de estudos que possam apoiar as restantes prioridades do Programa.

- ***Prioridade 2: Em busca de um Planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído.***

Conforme as orientações oriundas do Pacto Verde, respondendo às recomendações da Comissão Europeia sobre a necessidade de concentrar os esforços em matéria de intervenção sobre esses objetivos estratégicos para maximizar as oportunidades de mobilização conjunta do PCIA e do IVDCI. Esta prioridade abre campos na cooperação em relação a quatro objetivos setoriais específicos e complementares.

- ***Prioridade 3: desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade para treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Escudo das Guianas***

Esta prioridade está em linha com as conquistas e resultados do programa 2014-2020 em matéria de saúde e inclusão social, de forma a responder em particular aos desafios fundamentais da área de cooperação nestas áreas, evidenciados pela crise do Covid19. Ela abre também os campos de intervenção do programa nos domínios da educação e formação, considerados como prioridades transversais para promover o desenvolvimento endógeno dos territórios da área de cooperação.

- ***Prioridade 4: Fortalecer as capacidades dos representantes institucionais na cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamento complementares visando melhorar a governança da cooperação (ISO1)***

Esta prioridade mobiliza um objetivo específico do Interreg no sentido a fortalecer o conhecimento mútuo desses representantes da cooperação no Planalto das Guianas e, assim, promover a implementação de operações estruturantes para o desenvolvimento de sinergias entre esses atores e oportunidades de cooperação entre os territórios parceiros.

Como parte dos trabalhos preparatórios para o programa 2021-2027, a parceria optou por não abrir prioridades especificamente com base nos seguintes objetivos:

OP3: As questões ao nível da mobilidade são tidas em consideração na estratégia PCIA mas serão abrangidas pela intervenção de outros objetivos (OP1, OP4 e ISO1 em particular). Apesar das recomendações da Comissão Europeia no sentido de manter este objetivo estratégico, as partes interessadas do Programa consideram que a mobilidade é uma questão transversal para o futuro Programa e que, na ausência de um projeto "infraestrutural" identificado nesta fase (como o projeto Bac pode ter sido no momento da preparação do programa 2014-2020), as perspectivas de programação sobre esses assuntos devem ser abordadas com cautela.

ISO2: As razões que levaram à eliminação da ISO2 do programa são políticas e diplomáticas. Para garantir o reforço da cooperação entre os parceiros e promover interações não conflituosas nos órgãos de programação, considerou-se mais relevante não abrir este objetivo que, apesar do desafio representado pela segurança fronteiriça, envolve demasiadas sensibilidades políticas ao nível das parcerias.

1.2.2.1 Um espaço cooperativo mais “inteligente”

No âmbito das prioridades da UE para uma Europa “mais inteligente”, a estratégia para a área de cooperação envolve a continuação dos esforços desenvolvidos durante a programação anterior. Na área de desenvolvimento económico, R&D e inovação, a cooperação realizada no âmbito do PCIA permitiu alcançar[1]:

Ações voltadas à experimentação e viabilização da exploração de plantas não madeiras com visando a valorização;

Ações de produção de conhecimento sobre serviços ecossistêmicos na escala do Escudo das Guianas;

· Ações de análise prospectiva relacionadas à melhoria das condições de transporte de mercadorias e visando otimizar o serviço fluvial e marítimo do Planalto das Guianas.

Além disso, avanços significativos nas área do transporte e conectividade devem ser levados em consideração para que possamos perceber o impacto das intervenções do Programa em termos de fortalecimento das condições para o desenvolvimento do comércio na escala do espaço de cooperação. Neste sentido, o programa 2014-2020 permitiu:

· A implementação do emblemático projeto de uma balsa no rio Maroni (aquisição de um ferry para o transporte de mercadorias e pessoas em ambos os lados do rio entre Saint Laurent du Maroni na Guiana Francesa e Albina no Suriname e o planejamento do desenvolvimento da beira rio; A nova balsa estará operando em 2022).

A realização de um estudo de viabilidade estratégica para a área de cooperação (estudo realizado pelo Grande Porto da Guiana Francesa, por exemplo, para a abertura de uma linha de cabotagem entre a Guiana Francesa e o Brasil).

Nestas áreas de domínio da RDI e do desenvolvimento da competitividade empresarial (em primeiro lugar PME que constituem o grosso do tecido empresarial da área de cooperação), os pontos fortes e as oportunidades são numerosos no que diz respeito, à coerência geográfica do espaço de cooperação que torna possível vislumbrar o fortalecimento dos conhecimentos sobre o meio ambiente e sobre as perspectivas de desenvolvimento sustentável dos recursos naturais que ali são abundantes. Além disso, os pesquisadores estão engajados na previsão de parcerias na escala do Planalto das Guianas e que buscam estruturar suas estratégias de cooperação com vistas ao enriquecimento mútuo de seu trabalho.

No entanto, os desafios encontrados nessa área de cooperação ainda são altos e a integração regional sofre com a heterogeneidade linguística, cultural e normativa e também com as dificuldades de deslocamento dentro da área de cooperação. Apesar das iniciativas anteriores e outras ainda em andamento, muitas necessidades foram identificadas para que se possa permitir o desenvolvimento da atratividade da área de cooperação, a integração regional da pesquisa e o aprimoramento dos ecossistemas de inovação para facilitar as transferências tecnológicas e o desenvolvimento da competitividade da economia e indústrias

locais. A questão dos transportes condiciona em parte as possibilidades de uma melhor integração económica dos territórios da área de cooperação: o sistema que apresenta fraquezas na área de ligação entre os territórios, limita o intercâmbio de pessoas, bens e serviços. Setores como o comércio ou turismo dependem diretamente dessa questão por exemplo. Por último, há fortes necessidades em termos de reforço do conhecimento mútuo dos agentes económicos e de desenvolvimento de sinergias em termos de apoio às PME.

As ações de apoio às empresas para o agrupamento de ações de pesquisa e inovação são realizadas pelo governo da Guiana. O principal objetivo é aumentar a produtividade por meio de novos processos e adaptação das normas em vigor. Para o Governo da Guiana, este eixo é tem muita importância devido à baixa taxa de investimento das PMEs e PMIs da Guiana em R&D. Além disso, são identificadas ações de cooperação no domínio do apoio financeiro às PME e PMI através de instrumentos inovadores. Sinergias são possíveis com os projetos do BID, que coloca este eixo como sendo uma prioridade para a estratégia nacional.

Assim, e em concordância com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia do Programa para uma área de cooperação “mais inteligente” segue os seguintes objetivos:

A integração regional da RDI para desenvolver pesquisas de excelência e melhorar a atratividade da área de cooperação;

A melhoria do conhecimento mútuo dos representantes do setor econômico para fortalecer a integração econômica regional e a diversificação das economias dos territórios;

A melhoria e reforço do ecossistema de acompanhamento das empresas com vista a facilitar os processos de inovação, reforçar a competitividade e desenvolver a digitalização dos negócios permitindo o surgimento de novos suportes de comunicação, bem como a gestão de bases de dados e trocas comerciais mais seguras;

Aumento da integração econômica na escala do Planalto das Guianas por meio da melhoria das possibilidades de transporte e interconexão;

Reforçar a mobilidade de bens e serviços no âmbito da cooperação;

Valorização dos recursos naturais do espaço de cooperação tendo em vista um desenvolvimento sustentável e endógenos;

1.2.2.2 Uma área de cooperação “mais verde e com baixa emissão de carbono”

No âmbito das prioridades da UE para uma "Europa mais verde e com baixas emissões de carbono", e em consonância com as orientações estratégicas do "PACTO VERDE", a estratégia para a área de cooperação passa pela continuação dos esforços desenvolvidos nos programas anteriores. No campo da proteção e valorização do patrimônio natural do Planalto das Guianas, a cooperação realizada no âmbito do PCIA permitiu, em particular, alcançar:

- Estruturação de ações de cooperação para a proteção e aprimoramento do conhecimento sobre a biodiversidade do Escudo das Guianas
- Estudos e experimentos voltados ao desenvolvimento de processos de recuperação de recursos naturais
- A configuração de um observatório da biodiversidade do Escudo das Guianas

Além disso, no âmbito do desenvolvimento das energias renováveis, foi também possível cofinanciar um projeto para a realização de experiências no domínio da energia de biomassa.

Nestas áreas, há muitas vantagens e oportunidades: a biodiversidade da área de cooperação é excepcional e beneficia de um ambiente globalmente bem preservado. Os recursos naturais são variados e podem ser explorados de forma sustentável, a cooperação regional pode ser desenvolvida através uma rede de atores institucionais, acadêmicos e de Ongs que estão realmente comprometidos.

Nos domínios da área de transição energética, da gestão de resíduos e desenvolvimento da economia circular, o contexto político e empresarial é nos dias de hoje, muito favorável à implementação de novas ações. Assim, a valorização de determinados resíduos e a estruturação de determinados setores demonstram a relevância dessas orientações. De um modo mais geral, os meios de produção de eletricidade são mais orientados para as energias renováveis e os recursos naturais recuperáveis que são em suma abundantes.

No entanto, na zona de cooperação ainda resta enfrentar desafios significativos nessas diferentes áreas e as necessidades dos territórios permanecem substanciais.

No que diz respeito à proteção da biodiversidade, os esforços devem continuar para se promover a gestão sustentável dos recursos, limitando ao mínimo os impactos negativos sobre o meio ambiente como um todo. As pressões antrópicas sobre os ambientes naturais são numerosas e podem aumentar na ausência de um pensamento de longo prazo. A gestão sustentável dos recursos naturais e a prossecução de políticas de desenvolvimento sustentável à escala do Escudo das Guianas representam desafios partilhados pelos Estados e territórios da área de cooperação.

No nível da Guiana, as ações estão pré-identificadas no "Plano de Desenvolvimento do Estado Verde da Guiana 2040", esse documento estratégico que também recomenda a cooperação com vizinhos em diversos temas relacionados às orientações do Programa para uma área mais verde e menores taxas de emissão de carbono. A Guiana, por exemplo, planeja atingir 100% de energia renovável até 2040, de acordo com seus compromissos estabelecidos de acordo com o Acordo de Paris. O país também tem experiência comprovada na eletrificação de áreas isoladas que podem servir de base para trocas de experiências entre os representantes do PCIA. As boas práticas da Guiana devem assim permitir intercâmbios frutíferos entre os diferentes territórios da zona de cooperação.

Além disso, o trabalho de atualização do diagnóstico estratégico territorial revelou a necessidade de dar resposta a questões comuns que não foram especificamente visadas na estratégia de intervenção do PCIA 2014-2020. Elas são:

- Adaptação das mudanças climáticas no que diz respeito aos grandes desastres naturais que afetaram a floresta amazônica em 2020, por exemplo, mas também questões específicas relacionadas a erosão do litoral, secas ou risco de deslizamento de terra;
- O desenvolvimento das energias renováveis, com desafios particulares em territórios isolados em particular;
- A economia circular, especialmente no que diz respeito à valorização de resíduos.

Assim, e em ressonância com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia do Programa para uma área de cooperação “mais verde e com menos emissões de carbono” segue os seguintes objetivos:

- **Apoio ao desenvolvimento e adaptação de processos de produção e distribuição de energia a partir de fontes renováveis numa dinâmica de trocas de know-how e experiências conjuntas;**
- **A produção de conhecimento e o desenvolvimento da cooperação em relação à adaptação às mudanças climáticas no Escudo das Guianas;**
- **O desenvolvimento da cooperação na valorização de resíduos e o desenvolvimento da economia circular;**
- **Proteção e valorização do patrimônio natural e da biodiversidade do Escudo das Guianas;**

- **O combate à poluição e aos impactos negativos das atividades humanas nos ecossistemas naturais;**
- **A preservação dos recursos naturais da área de cooperação com vista ao desenvolvimento sustentável e endógeno;**

1.2.2.3 *Um espaço de cooperação “mais social”*

No âmbito das prioridades da UE para uma Europa “mais social”, a estratégia para a área de cooperação passa pela continuação dos esforços desenvolvidos durante a programação anterior. No campo da saúde e inclusão social, a cooperação realizada no âmbito do PCIA tem um histórico positivo e tem levado a realizações notáveis, incluindo:

- Avanços promissores no combate às doenças transmitidas por vetores que caracterizam o espaço de coordenação, com projetos que permitiram a eliminação de bolsões de malária e a redução da transmissão de doenças oriundas de vetores;
- Estabelecimento de cuidados médicos integrados para pacientes que vivem com HIV na bacia do Oyapoque, cuidados estes que faltavam até agora.
- Paralelamente temos que observar que as questões relacionadas com a cooperação regional no domínio da formação, embora tidas de forma transversal no programa anterior, parecem ter sofrido com a falta de visibilidade entre os intervenientes no espaço de cooperação. No entanto, as perspectivas de cooperação nesta área são numerosas e abrangem muitos temas setoriais.

Nestas diferentes áreas, existem muitas vantagens e oportunidades:

- Houve uma melhoria geral no acesso aos cuidados e tratamentos médicos e um reforço das competências do pessoal de saúde.
- A cooperação no campo da saúde pode basear-se em uma rede de atores institucionais e associativos que se conhecem bem e que sabem trabalhar juntos.
- A cooperação científica está relativamente bem implantada na área da saúde e em alguns domínios relacionados com a formação e a cooperação no âmbito das ações a favor da inclusão social;
- Os sistemas transfronteiriços locais para troca de informações e atendimento às populações também são funcionais;

No entanto, os desafios da área da cooperação em matéria de saúde e do social continuam a ser importantes, especialmente devido à existência de patologias comuns e a uma grande mobilidade transfronteiriça de doentes. A área de cooperação sofre com uma significativa falta de oferta de cuidados médicos e com acesso limitado aos cuidados devido ao isolamento dos territórios. As necessidades continuam fortes em termos de prevenção de doenças infecciosas (malária, HIV, dengue) e o implementação de percursos de cuidados adaptados à área de cooperação. Entre outras questões importantes para a área de cooperação, destaca-se o impacto do garimpo não somente na saúde local mas também na qualidade da água. Levando-se em conta também as dificuldades de acesso aos garimpos para o devido atendimento. Finalmente, as doenças crônicas, como diabetes ou asma, são questões compartilhadas por toda a área de cooperação e merecem serem levadas em consideração.

A área de cooperação compartilha igualmente importantes desafios em termos de inclusão social: a precariedade e pobreza das populações persistem e são acompanhadas de significativas dificuldades sociais (violência, problemas de ordem infantil e o poder de sedução das atividades ilegais).

Além disso, o trabalho realizado para atualizar o diagnóstico estratégico territorial mostra a necessidade de responder a novos desafios comuns para a área de cooperação:

- A epidemia de Covid-19 afeta o espaço de cooperação e suscita novos desafios, que podem ser duradouros, incluindo a necessidade de quadros de cooperação mais desenvolvidos na prevenção e resposta e as dificuldades no acompanhamento de doentes em situação do fechamento das fronteiras. No domínio da formação inicial e contínua, as questões relacionadas com o desenvolvimento da cooperação são particularmente estratégicas para promover a aquisição de competências e conhecimentos comuns, mas também para lançar as bases para uma integração regional reforçada para o futuro.
- No campo da formação inicial e contínua, as questões relacionadas com o desenvolvimento da cooperação são particularmente estratégicas para promover a aquisição de competências e conhecimentos comuns, mas também para lançar as bases para uma integração regional reforçada para o futuro.

Assim e coerentemente com as orientações estratégicas de todos os parceiros envolvidos, a Estratégia do Programa para uma área de cooperação “mais social” segue os seguintes objetivos:

- A facilitação de intercâmbios universitários e entre organizações envolvidas na formação inicial e profissional do Planalto das Guianas;
- Reforçar os conhecimentos e competências dos alunos, aprendizes, estudantes, professores e profissionais do espaço de cooperação;
- Melhor acesso a tratamentos médicos de qualidade sustentáveis e acessíveis através das fronteiras;
- A implementação de ações conjuntas de prevenção visando o combate às patologias que afetam as populações da área de cooperação;
- A implementação de ações de mediação social adequadas para apoiar as campanhas de prevenção da saúde;
- A continuação dos esforços para aumentar e compartilhar o conhecimento sobre questões de saúde que afetam a área de cooperação;
- Melhorar a resiliência dos sistemas de saúde para poder responder a crises repentinas (como Covid-19);
- A implementação de ações conjuntas para dar resposta a questões sociais comuns à área de cooperação, sobretudo em matéria de problemas infantis e acesso ao emprego.

1.2.2.4 Uma área de cooperação que beneficia de uma melhor gestão da cooperação regional

No âmbito das prioridades da UE para "uma melhor governança do Interreg", a estratégia para a área de cooperação que implica um novo impulso para apoiar a cooperação regional.

A governança do Interreg e a cooperação regional institucional de maneira mais ampla se beneficiam dos seguintes das vantagens e oportunidades seguintes:

- Uma terceira geração de programação Interreg na Guiana Francesa que se beneficia de um histórico de cooperação, do network e redes do PCIA e a forte vontade de cooperação dos parceiros do Programa;
- A presença de uma filial do CTG no Suriname;
- Forte envolvimento dos parceiros surinameses no projeto da balsa do rio Maroni (com o estabelecimento da COPIL ad hoc, oriundos de uma consulta aprimorada)

Não obstante, são fortes as necessidades de fortalecer a governança do Interreg e a dinâmica da cooperação regional. Apesar da maior integração ao longo dos anos, algumas dificuldades significativas ainda persistem:

- As dinâmicas de governança e cooperação continuam muito centradas na Guiana Francesa (especialmente devido à reduzida percentagem de financiamento do FEDER nesta fase para parceiros extracomunitários, o que limita o interesse deles em participar);
- Fraco domínio dos diferentes idiomas da área de cooperação pelos atores institucionais da cooperação;
- Um orçamento para a assistência técnica muito reduzido o que limita a capacidade do Programa de mobilizar os seus parceiros (planejamento dos eventos, custos de tradução, etc.);
- A competição pelo PCIA de financiamento significativo de outros doadores internacionais bi ou multilaterais (BM, BID) para o financiamento de projetos que penaliza então a atratividade do Programa.

Além disso, os regulamentos de 2021-2027 criam novas disposições para reforçar o envolvimento de parceiros extra comunitários nos programas: em particular, preveem possibilidades de coordenação reforçada com o novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI). No programa anterior, apenas o projeto da balsa do rio Maroni pôde beneficiar de financiamento paralelo do FED e do FEDER. No âmbito do programa 2021-2027, a parceria do programa gostaria de ver reforçada a colaboração com a delegação da União Europeia em Georgetown, de modo a permitir a mobilização de financiamentos paralelos IVDCI e FEDER quando as orientações estratégicas dos dois instrumentos o permitirem. Assim, e em particular no que diz respeito à implementação dos objetivos do OP 2 "Uma Europa mais verde", a mobilização dos dois instrumentos para projetos conjuntos será privilegiada.

Assim e de maneira coerente com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia do programa para uma melhor gestão do Interreg seguindo os seguintes objetivos:

- Reforçar e melhorar os processos de coordenação entre o novo programa do FEDER e o novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI);
- Reforçar o conhecimento mútuo e as competências dos representantes da cooperação;
- Fortalecer as capacidades das organizações regionais, parceiros terceirizados e atores institucionais na Guiana Francesa, no que diz respeito à compreensão das restrições de operação e implementação do PCIA
- Promover a identificação de financiamentos que possam ser mobilizados ao nível da área de cooperação para promover a mobilização concertada de diferentes mecanismos e assim ampliar a intervenção do Programa

[1] Note-se que algumas das ações a seguir enumeradas foram cofinanciadas dentro das prioridades setoriais durante o programa 2014-2020, mas poderiam ter sido enquadradas no desenvolvimento da competitividade das PME.

[1] COM(2017) 623 final

1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg que foram devidamente adotados, objetivos específicos e formas de suporte e corrigindo, se for caso disso, as ligações em falta na infraestrutura transfronteiriça.

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, Ponto C

Tabela 1

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
<p>1. Uma Europa mais competitiva e inteligente, promovendo a transformação económica inteligente e inovadora e a conectividade regional das TIC</p>	<p>RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, bem como o uso de tecnologias de ponta</p>	<p>1. Para o desenvolvimento económico inteligente e a cooperação científica do Planalto</p>	<p>O planalto das Guianas representam um campo de experiências para a pesquisa e para inovação. Os conhecimentos em termos de meio ambiente geográfico, sociocultural do espaço de cooperação, são temas de trabalhos importantes e são também uma grande oportunidade para a cooperação regional. Neste contexto, o reforço das parcerias entre universidades e órgãos de pesquisa deve ser reforçado de forma a dar plena atenção ao desenvolvimento de pesquisa de alta performance, o vector de atração e desenvolvimento económico endógeno para os países e territórios que fazem parte do espaço de cooperação.</p> <p>Além disso, para apoiar os processos de integração regional no campo da pesquisa e inovação, o programa apoiará ações de cooperação voltadas para acompanhar e apoiar os dispositivos de ajuda à inovação e também a transferência tecnológica que vai além das fronteiras.</p> <p>As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (SRI-SI, SRDEII, SAR, Contrato plurianual da Universidade 2017-2021, etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperações regionais dos parceiros do Programa • O PCI Caraíbes 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, o desenvolvimento e cooperação Inter regional • Estratégias marítimas
<p>1. Uma Europa mais competitiva e inteligente, promovendo a transformação económica inteligente e inovadora e a conectividade regional das TIC</p>	<p>RSO1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, a criação de emprego nas PME, sobretudo através de investimentos produtivos</p>	<p>1. Para o desenvolvimento económico inteligente e a cooperação científica do Planalto.</p>	<p>Em termos de desenvolvimento económico e competitividade empresarial, a área da cooperação sofre de uma série de obstáculos estruturais. A fragmentação do espaço económico, em termos de linguagens, sistemas jurídico e de práticas empresariais, limita a integração económica dos espaços.</p> <p>As perdas de carga e a inundação de áreas de fronteiras, continuam a ser um problema para os agentes económicos da região.</p> <p>Além disso, a área económica do Planalto das Guianas é caracterizada por um tecido económico composto essencialmente por Microempresas (TPE) e por um fraco conhecimento mútuo dos representantes económicos.</p> <p>Em termos de desenvolvimento económico e competitividade empresarial, a área da cooperação sofre de uma série de obstáculos estruturais.</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>Neste contexto, uma melhor integração económica é uma questão fundamental para o crescimento e a competitividade das PME. Os pré-requisitos para esta integração são: um melhor conhecimento, uma melhor compreensão mútua dos representantes económicos e da estruturação dos sectores.</p> <p>O programa apoiará, ações de cooperação destinadas a fortalecer o conhecimento mútuo dos representantes da área, vai apoiar a formação de redes de intercâmbio e promover atividades de apoio às empresas.</p> <p>As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais relevantes e em vigor na Guiana Francesa (SRI-SI, SRDEII, etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa e la Guyane 2021-2027 • Les stratégies de coopération régionales des partenaires du Programme • Le PCI Caribes 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional • Estratégia Marítima Atlântica
2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos	RSO2.2. Promover as energias renováveis em conformidade com as diretivas (UE) 2018/2001 sobre fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela	2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído	À escala da área de cooperação, o desenvolvimento de sistemas de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis é uma fonte de oportunidades específicas e pode permitir responder a alguns desafios

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável	estabelecidos		<p>específicos, nomeadamente no contexto de locais isolados que não podem ser ligados a redes. Neste domínio, a existência de complementaridades ao nível dos Estados e territórios poderá facilitar a implementação de soluções concretas em determinados territórios, nomeadamente isolados. E, a nível transfronteiriço, explorar soluções fora da rede também pode ser uma forte orientação estratégica, apesar da complexidade de trabalhar na interligação de redes nas áreas em questão. Para promover o intercâmbio de boas práticas e o surgimento de soluções inovadoras adaptadas às especificidades climáticas e geográficas do Escudo das Guianas, o Programa apoiará ações de cooperação na área de energias renováveis. As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto dos programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (A programação plurianual de Energia chamado SAR, e etc) • • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • • O

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.4. Promover a adaptação às mudanças climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas em ecossistemas</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>A área de cooperação está sujeita a alterações climáticas e a determinados riscos climáticos específicos, inclusive no que diz respeito à subida do nível do mar e à preservação do litoral. Além disso, muitos novos riscos foram identificados, mas exigem a produção de conhecimento específico e análises prospectivas sobre a vulnerabilidade da área de cooperação a médio e longo prazo diante, por exemplo, de mudanças nas chuvas (secas e riscos associados a inundações) ou temperaturas crescentes. Além disso, e para permitir que os Estados e Territórios parceiros do Programa se comprometam conjuntamente a fortalecer suas capacidades de resposta diante das mudanças climáticas e dos riscos de desastres naturais, o programa apoiará ações de cooperação especificamente vinculadas a esses objetivos. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto dos programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (A programação plurianual de Energia chamado SAR, e etc) • • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • • O PCI Caribes 2021-2027 • • Estratégia marítima

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			Atlântica
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>Com vistas ao desenvolvimento sustentável na escala da área de cooperação, o fortalecimento e estruturação de um ecossistema baseado na economia circular é de particular interesse para os Estados e territórios do Escudo das Guianas. Ao mesmo tempo, a questão da valorização de resíduos é uma questão que se coloca sobretudo para os vários parceiros do programa, nomeadamente no que diz respeito a algumas especificidades locais (atrasos nas infraestruturas e sistemas de recolha de resíduos, problemas específicos de locais isolados, oportunidades económicas especificamente ligados à reciclagem e valorização de determinados resíduos, etc.) Além disso, e a fim de ter em conta os potenciais efeitos positivos do desenvolvimento de uma cooperação específica neste domínio, o programa apoiará ações de cooperação destinadas a melhorar os sistemas existentes de valorização de resíduos e desenvolvimento de projetos no domínio da economia circular. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (O Plano de Resíduos, SDAGE, etc.)

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<ul style="list-style-type: none"> • PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixas de emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e fortalecer a infraestrutura verde, principalmente nas áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>A área de cooperação é caracterizada por um ambiente excepcional e pela presença de recursos naturais significativos. Estas especificidades implicam a existência de interdependências entre territórios e justificam a implementação de ações conjuntas e concertadas. Além disso, a experiência de programas anteriores demonstra o valor agregado do Programa nesta área. Além disso, e para dar continuidade aos esforços de cooperação em termos de preservação da excepcional biodiversidade da área de cooperação, o programa apoiará ações conjuntas para limitar os impactos negativos do desenvolvimento e das atividades humanas no meio ambiente e com vistas a desenvolver de forma sustentável os recursos naturais do Escudo das Guianas. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (O Plano de Resíduos, SDAGE, etc.) • PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>2021-2027</p> <ul style="list-style-type: none"> • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo a promoção da resiliência no domínio da educação e formação à distância e em linha</p>	<p>3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas</p>	<p>No domínio da formação inicial e contínua, a área de cooperação enfrenta desafios significativos relacionados, em particular, com a aquisição de conhecimentos básicos e o desenvolvimento de competências ao nível dos diferentes Estados e territórios do Escudo das Guianas. Além disso, os atores do setor estão empenhados em estreitar laços e parcerias para fortalecer as possibilidades de alunos, estudantes, aprendizes e profissionais da área de cooperação se beneficiarem de programas especificamente adaptados aos desafios do Escudo das Guianas. Na presença de sistemas de ensino, ensino superior e formação relativamente heterogêneos, é ainda necessário encontrar complementaridades para promover interações e o desenvolvimento de iniciativas de cooperação promissoras para todos os parceiros.</p> <p>Consequentemente, o programa apoiará ações de cooperação susceptíveis de fortalecer os intercâmbios e as dinâmicas conjuntas além-fronteiras. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programa setoriais pertinente em vigor na Guiana Francesa (O pacto ultramarino do investimento, o SAR, o Pacto territorial de inserção) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa. • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.3. Promover a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, agregados familiares de baixos rendimentos e grupos desfavorecidos, incluindo pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, sobretudo no que diz respeito à habitação e serviços sociais</p>	<p>3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas</p>	<p>Persistem as dificuldades sociais no âmbito da cooperação, caracterizadas por grande pobreza e precariedade das populações, e pela persistência de elevadas taxas de desemprego. A precariedade das populações e sua marginalização alimentam problemas de violência e atividades ilícitas. Além disso, a área sofre com a falta de infraestrutura adequada para ajudar na inclusão social (infraestrutura educacional, cultural, esportiva).</p> <p>Nesse contexto, o programa apoiará atividades voltadas à inclusão social. Estes são necessários para responder ao desafio ligado à marginalização de certas comunidades locais, particularmente em questões de acesso ao emprego para fortalecer a igualdade de oportunidades. São também utilizados para apoiar outras áreas</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>principais de intervenção do programa (por exemplo, ações de mediação social em apoio a campanhas de prevenção da saúde). As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais pertinentes em vigor em Guiana Francesa (O pacto territorial de inserção, o esquema Territorial da proteção da infância e etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • PON FSE • As estratégias de cooperação regional dos parceiros do Programa • Le PCI Caraíbes 2021-2027
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados familiares ou comunitários</p>	<p>3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas</p>	<p>Em termos de saúde, a área de cooperação é caracterizada por grandes desafios comuns que afetam a qualidade de vida das populações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de patologias comuns (doenças transmitidas por vetores como malária, HIV ou dengue e doenças crônicas como diabetes) • Alta mobilidade transfronteiriça de pacientes • Falta significativa de oferta de

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>cuidados e acesso limitado aos cuidados devido ao isolamento dos territórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impacto do garimpo na saúde pública As necessidades continuam fortes em termos de prevenção e gestão de doenças infecciosas (malária, HIV, dengue em particular) e doenças crônicas. A implementação de vias de atenção adaptadas à cooperação da área é uma questão importante. A epidemia de Covid-19 coloca novos riscos para a área de cooperação e exige respostas coordenadas e reforço da resiliência dos sistemas de saúde de ambos os lados das fronteiras. <p>Além disso, o programa pode contar com uma vasta experiência de cooperação entre atores do setor da saúde que estão acostumados a trabalhar juntos, tanto por meio de projetos conjuntos em nível local quanto por iniciativas mais amplas (projetos de desenvolvimento), pesquisas transnacionais, por exemplo). As ações apoiadas por este objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes esquemas e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programa setoriais pertinente em vigor na Guiana Francesa (O pacto ultramarino do investimento, o SAR, o Pacto territorial de inserção) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa.

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<ul style="list-style-type: none"> • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
6. Interreg: Uma governança melhor da cooperação	ISO6.1. Reforçar as capacidades institucionais das autoridades públicas, em particular as responsáveis pela gestão de um território específico, e das partes interessadas (todos os aspectos)	ISO1. Reforçar a capacidade administrativa dos atores institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamento adicional com vista a melhorar a governação	<p>Após duas gerações de programas, o PCIA 2021-2027 beneficia uma certa experiência no âmbito da implementação do objetivo CTE na sua área de cooperação. Com base nessa, porque identificaram áreas significativas de melhoria para promover a governança do Programa, mas experiência de forma mais ampla das ferramentas disponíveis para a cooperação regional na escala do Escudo das Guianas. Assim, e forma a dar continuidade aos esforços para um maior envolvimento de todos os esforços para um maior envolvimento, o programa assegurará a eliminação das ações administrativas, técnicos, linguísticos e culturais que penalizam o funcionamento do PCIA</p> <p>Além disso, serão realizadas ações para que as possibilidades abertas pela regulamentação possam ser mobilizadas no que diz respeito à mobilização do novo NDICI em apoio às operações cofinanciadas pelo Interreg, sem esquecer a necessidade de implementar ações específicas voltadas para o parceiros que não beneficiam deste sistema. As ações apoiadas neste objetivo</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			específico estão planejadas para serem consistentes com os seguintes esquemas e programas: • As estratégias de cooperação regional dos parceiros do Programa • O PCI do Caribe 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional

2. Prioridades

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos d) e e)

2.1. Prioridade: 1 – Por um desenvolvimento econômico inteligente e uma cooperação científico do Planalto das Guianas

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, bem como o uso de novas tecnologias

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos e)

Desenvolvimento de processos e pesquisas inovadoras

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando aplicável

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dadas as suas especificidades ambientais e sociodemográficas, a área de cooperação constitui um campo excepcional de experimentação para investigação e inovação. Além disso, a integração da pesquisa na escala do Planalto das Guianas é de natureza particularmente estratégica no que diz respeito à partilha de um ambiente e desafios comuns específicos pelos Estados e territórios parceiros.

No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de dar respostas a diversas observações, nomeadamente no que se refere à existência de necessidades significativas em termos de reforço das ligações entre organizações de investigação e universidades do território, mas também com vista a estruturar a excelência da investigação em temas específicos do território.

Além disso, e com vista à promoção do desenvolvimento económico endógeno, ao desenvolvimento e estruturação de um ecossistema favorável à inovação e à transferência de tecnologia, a área da cooperação beneficiaria de um reforço das parcerias, especialmente no domínio do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e na identificação de soluções adaptadas às especificidades do território.

Em complementaridade com as orientações estratégicas de cada Estado e território parceiro do Programa, este objetivo específico deve assim contribuir para a promoção da integração da IDI de cada parceiro no ecossistema regional de investigação e para o reforço das parcerias científicas para o desenvolvimento de investigação de excelência, sobre os pontos fortes e oportunidades do território, e assim melhorar a atratividade da área de cooperação no campo. A intervenção deste objetivo específico centra-se na cooperação no domínio da investigação e não abrange as ações de formação inicial e profissional também disponíveis na prioridade 4 do programa.

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

• **Ações de cooperação entre os Estados e territórios da área de cooperação com vistas a facilitar os intercâmbios internacionais e criar condições para o desenvolvimento de pesquisas colaborativas na área do Escudo das Guianas.** Por exemplo: programas de consulta e trabalho em rede para atores institucionais atuantes na área de Pesquisa e Desenvolvimento, ações conjuntas de lobby com as instituições competentes para remover os obstáculos existentes ao fortalecimento da integração regional da IDI no Escudo das Guianas, etc.

· **Ações de cooperação voltadas para o desenvolvimento de processos e experimentos na escala do Escudo das Guianas** Por exemplo: culturas-teste e locais piloto para replante de manguezais, observação por satélite da linha de costa, local piloto para interligação de redes elétricas em locais isolados (offgrid), projetos relacionados à valorização de resíduos e determinados coprodutos, etc. Serão privilegiados projetos colaborativos com um eixo dedicado à divulgação de resultados[1].

· **Ações de cooperação destinadas a fortalecer a cooperação no campo da pesquisa na escala do Escudo das Guianas**

Por exemplo: Criação de um colégio doutoral conjunto no Escudo das Guianas, Abertura da possibilidade de co-orientação de teses permitindo aos doutorandos mobilizar orientadores de teses de uma universidade parceira na área, programas destinados a facilitar o intercâmbio de professores pesquisadores para viajar para universidades parceiras, implementação de treinamento de idiomas para funcionários de universidades e organizações de pesquisa, criação de cursos que permitam co-graduação em disciplinas locais (conhecimento da Amazônia, por exemplo). Na Guiana, a cooperação é possível com o programa de inovação lançado pela Fundação ExxonMobil em parceria com a Universidade da Guiana e a ONG Conservation International.

· **Projetos de pesquisa colaborativa relacionados com as questões específicas do Planalto das Guianas e contribuindo para a promoção de oportunidades científicas de excelência existentes ou emergentes**

Por exemplo: trabalhos de investigação básica e aplicada que visam desenvolver soluções inovadoras adaptadas aos desafios do território em termos energéticos (especificidade climática, condicionantes geográficos), trabalhos de investigação no domínio dos materiais de origem biológica, no domínio da valorização dos resíduos e coprodutos da indústria, pesquisas voltadas para a valorização da biodiversidade e dos recursos naturais do Planalto, estudos específicos sobre mudanças climáticas na escala do Escudo das Guianas (chuvas, secas, deslizamentos de terra, aumento das temperaturas), etc. Serão privilegiados os projetos colaborativos com um eixo dedicado à divulgação dos resultados[2].

-**Ações de produção de conhecimento sobre as alavancas e obstáculos à inovação que devem ser removidos para impulsionar as economias do Planalto das Guianas**

Por exemplo: Estudos e diagnósticos. Os projetos colaborativos com um eixo dedicado à divulgação terão prioridade[3].

-**Ações coletivas de apoio às empresas no campo da inovação e transferência de tecnologia**

Por exemplo: intercâmbio de boas práticas em matéria de inovação e estruturação de Antenas de competitividade, ações de formação sobre a consideração de questões ambientais no processo de inovação, etc.

Será dada prioridade aos projetos que tenham sido tidas em conta as várias dimensões ambientais (com, se for caso disso, a implementação de medidas de redução dos impactos negativos) e aos projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com a regulamentação em vigor ou ter produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, critérios de ecocondicionalidade podem ser aplicados no processo de seleção de projetos[4].

Adicionalmente, e com vista ao alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento das energias renováveis;
- O combate à poluição marinha;
- Adaptação às mudanças climáticas, melhorando a observação e proteção costeira.

[1] Adicionado critério de priorização para a divulgação de resultados (recomendação SEA v1)

[2] Igual

[3] Igual

[4] Menção especificando o critério de priorização relativo à consideração de questões ambientais em projetos (VER recomendação v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicadores	Unidade de medidas	Valores intermediários (2024)	Objetivos (2029)
1	RSO1.1	RCO83	Estratégias e planos de ações elaborados juntos	Estratégias / plano de ação	2	7

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicadores	Unidade de medidas	Valores de referencias	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
1	RSO1.1	RCR79	Estratégias e planos de ações elaborados juntos	Estratégias / plano de ação	1,00	2021	4,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referencias: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são os seguintes:

Pesquisadores e professores-pesquisadores

Instituições de ensino superior e pesquisa

Alunos

Estudantes de doutorado

Empresas inovadoras

Organizações de apoio ao negócio, Antenas de competitividade, incubadora

ONGs, associações,

·Etc·

2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

Para ações com impacto ambiental significativo, territórios específicos podem ser priorizados ou excluídos.

2.1.1.5. Uso pretendido de instrumentos financeiros

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não está previsto qualquer instrumento financeiro para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: Artigo 17(3) (e)(vi); Artigo 17(9) (c)(v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo Específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.1	FEDER	171. Reforçar a cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	2 078 895,39

Tabela 5: Dimensão 2 — Formas de financiamento

Prioridade	Objetivo	Fundos	Código	Prioridade
1	RSO1.1	FEDER	01. Financiamento	2 078 895,39

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo	Fundos	Código	Prioridade
------------	----------	--------	--------	------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME e a criação de emprego nas mesmas, nomeadamente através de investimentos produtivos

Referência: Artigo 17 Parágrafo(3) Ponto(e)

Apoio à participação em feiras internacionais; Formação conjunta sobre os regulamentos dos diferentes mercados, direito empresarial, normas europeias, contexto económico, obstáculos ao comércio, línguas, Estudos e diagnósticos dos pontos fortes e fracos das empresas exportadoras, Criação de um portal de informação

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando aplicável

Referência: Artigo 17 Parágrafo (3) Ponto (e)(i); Artigo 17(9) (c)(ii)

A competitividade e o crescimento das PMEs e VSEs na área da cooperação sofrem de um contexto económico difícil, uma área económica fragmentada em várias línguas, vários sistemas de lei, normas e regulamentos. Adotar comportamentos mais seguros em casa, construir autoconfiança frente ao risco de queda, ajudar a manter uma boa saúde óssea e manter uma prática regular de atividade física. As oficinas são compostas por exercícios em grupo, sugestões de exercícios para praticar em casa e conselhos sobre prevenção. Regulamentos que limitam fortemente o comércio e a integração econômica e o desconhecimento mútuo dos atores econômicos da área.

No âmbito da nova programação do PCIA, tratar-se-á de responder a estes desafios, apoiando o trabalho em rede dos agentes económicos e a estruturação dos sectores da área com vista a promover intercâmbios e um melhor conhecimento mútuo dos agentes económicos da área.

Vários setores econômicos são de particular importância para as partes interessadas, incluindo o digital, o turismo (e em particular o ecoturismo), a agricultura e a indústria madeireira, a economia azul, o setor de energia renovável, atividades de recuperação de recursos naturais (biodiversidade, farmacopeia, indústria de cosméticos, etc.), indústrias culturais e criativas, etc.

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

Ações que promovam o fortalecimento do conhecimento mútuo dos atores econômicos

Por exemplo:

– Organização de encontros profissionais, seminários técnicos para que os representantes desenvolvam vínculos, conhecimento mútuo de estratégias de ação, redes, ambiente de negócios nos países da área, oportunidades de mercado, etc.

Ações voltadas para o compartilhamento de experiências, troca de boas práticas e capacitação, principalmente na questão da conectividade e integração econômica da área de cooperação: cooperação nos setores portuário e aéreo, networking de projetos, etc.

A implementação do programa de ação para uma melhor integração da Guiana em seu ambiente geográfico (CGT, novembro de 2019)

Por exemplo:

– A formalização de redes de intercâmbio que possibilitem a realização de ações conjuntas (criação de um "clubes empresarial do Planalto das Guianas", no formato flexível de uma câmara de comércio internacional, uma plataforma de negócios das Guianas)

A criação de uma comissão local de normalização para divulgar as normas, compartilhar a legislação e a criação de um guia de diretório sobre essas normas. Em particular, apoio na atualização de normas e padrões para empresas da Guiana em parceria com as de outros países na área de cooperação. Possibilidades de agrupamento de financiamento entre o PCIA e o fundo de desenvolvimento PME-PMI do governo da Guiana são possíveis.

Programa de intercâmbio para a formação de pessoal de empresas guianenses para a implementação e monitoramento de normas e padrões.

– Ações para fortalecer a identidade e a imagem comum (turismo em particular)

· **Ações de produção de conhecimento sobre as alavancas e obstáculos ao desenvolvimento econômico da área de cooperação**

· Ações coletivas de apoio às empresas

Por exemplo: apoio à criação de empresas, apoio à inovação, apoio à transição digital das PME em particular, apoio à transição energética, desenvolvimento de competências, apoio à implementação da estratégia de exportação no espaço de cooperação, intercâmbio de boas práticas, etc.

-Ações de cooperação que visam encontrar complementaridades entre os territórios em uma dinâmica de estruturação de setores sustentáveis em escala maior que a escala de cada um dos territórios

Por exemplo: estudos de oportunidades, desenvolvimento de estratégias setoriais em nível regional, articulação e estruturação de setores, ações que contribuam para a redução de atividades extrativistas não controladas ou ilegais, etc.

Projetos econômicos destinados a desenvolver a cooperação e atividades produtivas sustentáveis conjuntas em escala transfronteiriça ou transnacional

Por exemplo: Projetos de reciclagem e/ou valorização de resíduos, Investimentos que favoreçam projetos estruturantes do setor à escala de pelo menos dois territórios da área de cooperação, atividades conjuntas para a recuperação sustentável da cooperação em recursos naturais da área, etc.

Projetos de infraestrutura e desenvolvimento economicamente estruturantes (essas ações devem incluir pelo menos uma reflexão sobre o impacto ambiental do projeto e os meios de limitá-lo, bem como um sistema de monitoramento de impactos ambientais):

No âmbito do projeto da balsa realizado na programação em curso, o PCIA 2021-207 poderá assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento das beira rios, os acostamentos, de pontos de embarque para os passageiros de ambos os lados do rio Maroni.

Poderiam também ser realizados projetos mais simples para a implementação de estações rodoviárias e pontos de chegada próximo ao Posto de Fronteira (infraestruturas de recepção para viajantes).

Desenvolvimento para o projeto porto “seco” na região de Oyapock (projeto de plataforma logística para recebimento de containers) realizado em parceria com a Câmara Municipal de São Jorge e o SEBRAE, Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amapá (financiamento do estudo de prefiguração e programação deste projeto apoiado pelo PCIA 2014-2020).

Ações de cooperação alinhadas com os objetivos do programa de ação para uma melhor integração da Guiana Francesa no seu ambiente geográfico (CGT, novembro de 2019)

Por exemplo: Estudos de viabilidade, ações de ligação em rede de intervenientes, intercâmbios em torno de normas ambientais, ações destinadas à divulgação de normas antipoluição, etc.

Será dada prioridade aos projetos que levaram em conta as diferentes dimensões ambientais (com, se for caso disso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios Eco-condicionais no processo de seleção dos projetos[1].

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de emprego nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de formação da UE e empresas;
- Adaptação às alterações climáticas, melhorando a observação e a proteção costeiras.

[1] Referência específica do critério de priorização para a consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e procedimentos de concessão

Referência: Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i) e) ii); Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
1	RSO1.3	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações	2	8

Tabela 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes dos dados	Comentários
1	RSO1.3	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	5,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- TPM/PME
- Câmaras Consulares
- Organizações sócio profissionais
- Grupos de empresas

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada do investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área de cooperação no seu conjunto é elegível, com uma determinada prioridade:

- Zonas transfronteiriças para projetos que preveem investimentos em infraestruturas (por exemplo, portos ocidentais e de Oyapock);
- Espaços intermodais em áreas urbanizadas para projetos de estação rodoviária.

2.1.1.5. Utilização prevista de instrumentos financeiros

Referência: N° 3 do artigo 17.º, ponto v

Não estão previstos instrumentos financeiros para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção

Referência: Artigo 17. Parágrafo 3, ponto e) vi; Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.3	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	1 322 933,43

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.3	FEDER	01. Financiamento	1 322 933,43

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: 2 - Para um Planalto da Guiana mais verde, mais bem conservado e menos poluído

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.2. Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva (UE) 2018/2001 relativa às fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nele estabelecidos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Experiências conjuntas de novas soluções e métodos de desenvolvimento de ENR (energias renováveis), estudo de viabilidade de projetos na área da cooperação, Diagnóstico e perspectivas dos sectores de atividade.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a sua esperada contribuição para a realização destes objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for preciso.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Tendo em conta os desafios específicos da área de cooperação no que respeita à produção e distribuição de eletricidade ao nível dos respectivos territórios parceiros do programa, o desenvolvimento da energia a partir de fontes renováveis é uma orientação estratégica que abre oportunidades consideráveis para o futuro.

A existência de recursos naturais renováveis em depósitos relativamente consideráveis e a especificidade geográfica da área de cooperação exigem uma reflexão sobre as energias renováveis, a fim de facilitar a implementação de soluções adaptadas aos desafios climáticos, as especificidades dos territórios isolados e a distribuição das populações no território. Além disso, a cooperação nesta área pode ser um vetor para promover complementaridades entre as experiências e especialidades de cada um dos parceiros.

Em cohérence avec les orientations stratégiques de chaque Etat et territoire de l'espace de coopération, cet objectif spécifique doit donc contribuer à faciliter l'émergence de solutions adaptés aux spécificités des problématiques locales et à développer la coopération dans le domaine de l'énergie, notamment dans le cadre de la production et de la distribution d'électricité dans les sites isolés.

Em ressonância com as orientações estratégicas de cada Estado e território da área de cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para facilitar o surgimento de soluções adaptadas às especificidades dos problemas locais e para o desenvolvimento da cooperação no domínio da energia, principalmente no contexto da produção e distribuição de eletricidade em locais isolados.

As diferentes fontes de energias renováveis na área da cooperação podem ser apoiadas pelo Programa (solar, hidráulico, etc.)

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

Ações destinadas a reforçar a cooperação e a intercâmbio de boas práticas entre os intervenientes na área da cooperação em matéria de energias renováveis

Por exemplo: Intercâmbio de boas práticas e ligação em rede de intervenientes, nomeadamente em termos de ter em conta questões ambientais que não o clima, no desenvolvimento de energias renováveis, etc.

• Ações de cooperação destinadas ao desenvolvimento de processos e experiências à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: Experiências e locais-piloto no desenvolvimento de energias renováveis (soluções a adaptar às questões ambientais relativas aos ecossistemas), em termos de interligação de redes elétricas em locais isolados (offgrid), etc.; Estudos de apoio ao potencial dos recursos ao nível da área da cooperação, etc.

Será dada prioridade aos projetos para que levaram em conta as diferentes dimensões ambientais (com, se for caso disso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de eco condições no processo de seleção dos projetos[1].

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico contribui para a redução dos gases com efeito de estufa e para o desenvolvimento de energias renováveis.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.2	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas conjuntamente e implementadas no âmbito de projetos	Ações-piloto	0	2

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência	Ano de referência	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	RSO2.2	RCR79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados pelas organizações	Estratégias conjuntas e planos de ação	0,00	2021	1,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- População;
- Empresas;
- Administrações, autoridades locais
- ONG, associações.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

O espaço de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia de instrumentos financeiros

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.2	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	510 274,32

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.2	FEDER	01. Financiamento	510 274,32

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de execução e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Apoiar a adaptação às alterações climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em conta as abordagens baseadas nos ecossistemas

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Implementação conjunta de projetos em espaços partilhados

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se preciso for.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a homogeneidade geográfica da área da cooperação, os desafios comuns em matéria de adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência das catástrofes são suscetíveis de justificar a coerência da cooperação regional nestas matérias.

O espaço da cooperação confronta-se com as alterações climáticas e com riscos naturais específicos. O aumento do nível do mar e a erosão do litoral, são problemas particularmente significativos para toda a costa norte do Planalto das Guianas. O aumento das temperaturas e as mudanças em termos de precipitação são também fenómenos que podem aumentar no futuro e cujas consequências ainda são pouco conhecidas.

Tendo em vista a complementaridade e a coerência de acordo com as orientações de cada Estado e território parceiros do programa, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos sobre a vulnerabilidade da área de cooperação às alterações climáticas e reforçar a cooperação para promover a adaptação e a resiliência do Planalto da Guiana. Especialmente, o programa deve permitir uma melhor adaptação às alterações climáticas no que respeita aos ecossistemas e às atividades económicas que os impactam (agricultura, turismo, pescas, silvicultura, etc.).

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

-Ações destinadas ao reforço de toda a expertise e difusão a respeito da vulnerabilidade e a resiliência da área de cooperação às alterações climáticas

Por exemplo: Estudos específicos sobre as alterações climáticas à escala do Planalto da Guiana (precipitação, seca, deslizamentos de terra, aumento das temperaturas, etc.), ações destinadas a reforçar a cooperação entre institutos de investigação e universidades no que diz respeito sobre as evoluções ambientais da faixa litorânea,

A Guiana através do "Green State Develop Plan 2040" prioriza as ações em favor da evolução do litoral, especialmente em Georgetown, devido à situação delicada da capital.

• Ações de cooperação destinadas ao desenvolvimento de processos e experiências à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: culturas de ensaio e locais-piloto para reinstalação de manguezais, observação por satélite da costa, etc.

Com isto em mente, a Guiana identificou ações para os próximos anos para melhorar a capacidade de drenagem e conservação de manguezais através de projetos implementados pela Autoridade Nacional de Drenagem e Irrigação (NDIA) no âmbito do Projeto de Adaptação à Conservação (CAP).

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e aos projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimados de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico contribui para a adaptação às alterações climáticas, melhorando a observação e a proteção costeiras.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.4	RCO83	Estratégias e planos de ação elaborados em comum	Estratégias e planos de ação	0	1

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
2	RSO2.4	RCR79	Estratégias e planos de ação adotados pelas parceiros em comum	Estratégias e planos de ação elaborados em comum	0,00	2021	1,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a serem financiadas por este objetivo específico são:

- População;
- Empresas;
- Administrações, autoridades locais.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada do investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua totalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia de ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.4	FEDER	171. Reforço da cooperação junto aos parceiros em cada Estado membro e também fora dele.	510 274,32

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.4	FEDER	01. Subvention	510 274,32

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismos de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.6. Impulsionar a transição para uma economia circular e eficiente em termos de utilização dos recursos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações e capacitação sobre a implementação de projetos de coleta, valorização ou transformação de resíduos; Comunicação, sensibilização para as questões da gestão sustentável dos recursos e dos resíduos; Intercâmbios e melhor conhecimento dos intervenientes na área da cooperação.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se preciso for

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

O contexto da área da cooperação e os desafios de desenvolvimento sustentável que são comuns a todos os parceiros implicam considerar o desenvolvimento da economia circular como um vetor estratégico de desenvolvimento económico. Além disso, as questões específicas relacionadas com a gestão de resíduos no Planalto da Guiana são oportunidades de obtermos respostas adequadas. Neste aspeto, a implementação de ações de cooperação destinadas a promover a recuperação de resíduos pode constituir uma oportunidade para os Estados e territórios da área da cooperação.

Em complemento com ações de preservação do património natural excepcional da área de cooperação, esta nova programação do PCIA visa dar respostas aos atrasos observados em termos de infraestruturas e sistemas de coleta de resíduos. Trata-se também levar em consideração os problemas específicos dos sítios isolados, bem como as oportunidades económicas especificamente relacionadas com a reciclagem e valorização de determinados resíduos (ferro, pneus, coprodutos da indústria, etc.).

Considerando além disso, as possibilidades potenciais dos efeitos positivos do desenvolvimento de uma cooperação específica neste domínio, o programa apoiará ações de cooperação destinadas a melhorar os mecanismos existentes de recuperação de resíduos e o desenvolvimento de projetos no domínio da economia circular.

Este objetivo específico será implementado em complementaridade com a prioridade 1 do programa, que proporciona apoio a montante (projetos de I&D&I) e no desenvolvimento de atividades económicas e de competitividade das PME (projetos especificamente destinados ao desenvolvimento da competitividade das PME na área da cooperação) [1].

As ações a serem apoiadas no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

· Projetos de cooperação destinados à transmissão de conhecimentos e ao intercâmbio de boas práticas na implementação de políticas públicas relacionadas com a gestão de resíduos

Par exemple : Projets d'échanges de savoir-faire entre collectivités dans le champ de la sensibilisation aux trois R (Recycler, Réutiliser, Réduire), actions de coopération entre acteurs institutionnels dans le champ normatif (interdiction des plastiques à usage unique), actions portant sur l'offre économique (approvisionnement durable, écoconception, économie de la fonctionnalité)" et la consommation responsable (réemploi, réparation, etc.)[2]. Le Guyana identifie la réalisation de Partenariat Public Privé (PPP) comme un outil essentiel pour l'atteinte des objectifs de gestion des déchets sur son territoire.

Por exemplo: Projetos de intercâmbio de expertise entre as autarquias locais no domínio da sensibilização para os três R (Reciclar, Reutilizar, Reduzir), ações de cooperação entre intervenientes institucionais no campo normativo (proibição de plásticos de uso único), ações sobre a oferta económica (oferta sustentável, ecodesign, economia funcional)" e consumo responsável (reutilização, conserto, etc.) [2]. A Guiana Francesa identifica a implementação da Parceria Público Privada (PPP) como uma ferramenta

essencial para a consecução dos objetivos de gestão de resíduos no seu território.

-Ações de cooperação que promovam uma melhor gestão dos resíduos nas zonas transfronteiriças (coleta, reciclagem e tratamento com vista à recuperação) [3]

- Estudos prospetivos sobre a estruturação de sectores no domínio da economia circular e da valorização de resíduos, com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais

Por exemplo: Ações destinadas a melhorar o conhecimento dos sectores existentes de tratamento e valorização de resíduos nos territórios da área de cooperação, ações de transferência de conhecimentos e perspectivas para os sectores da despoluição, reciclagem de determinados resíduos (ferro, pneus), valorização de produtos derivados (resíduos da indústria florestal, pesca do camarão, bagaço de cana-de-açúcar, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (em último caso adotaremos a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e aos projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[4].

A Guiana no Plano de Desenvolvimento do Estado Verde Plano 2040 coloca a economia circular como um dos pilares do seu desenvolvimento. O documento disponibiliza fundos para estudos de viabilidade no terreno.

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de postos de trabalho nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de capacitação da UE e empresas.

[1] Clarificação das linhas de conduta relacionadas com a integração de exemplos das ações relacionadas com a oferta económica (recomendações ESE v1)

[2] Exemplos de ações adicionais (recomendações ESE v1)

[3] Em conformidade com as normas em vigor relativas à importação/exportação de resíduos entre Estados

[4] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.6	RCO83	Estratégias e planos de ação conjuntamente	stratégie/plan d'action	0	2

Tableau 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
2	RSO2.6	RCR79	Estratégias e planos de ação adotados pelas parceiros em comum	Estratégias e planos de ação conjuntamente	0,00	2021	2,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvo

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- Empresas;
- Administrações, autoridades locais;
- Institutos e organizações de pesquisa

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A totalidade da zona de cooperação.

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta foi prevista para responder a esta prioridade.

2.1.1.6. . Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.6	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	718 163,86

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.6	FEDER	01. Financiamento	718 163,86

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismos de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e reforçar as infraestruturas verdes, especialmente nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Experimentos e testes conjuntos de novas soluções e métodos para a preservação e restauração da biodiversidade; Capacitação e aprofundamento de Marcas e rótulos sustentáveis; Comunicação, sensibilização para a gestão de recursos e poluição; Promoção dos saberes tradicionais, museus; cinema; Digitalização do património imaterial

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, em último caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Os territórios e estados da área de cooperação partilham um contexto geográfico semelhante, caracterizado pelo seu ambiente florestal, pela sua excecional biodiversidade terrestre e marinha, bem como por reservas consideráveis de água doce. Neste contexto, a proteção e valorização do ambiente e do património natural são particularmente desafios comuns estratégicos à escala do Planalto das Guianas.

No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de continuar ao programa anterior no que diz respeito à natureza indispensável da cooperação no âmbito da proteção da biodiversidade, entendida aqui que o termo "biodiversidade" inclui tanto os grupos de seres vivos como um todo a nível local, mas também os seus ecossistemas (e numa lógica de continuidade dos ecossistemas, como parte da luta contra a fragmentação do habitat).

Em complemento com as orientações estratégicas de cada Estado e território parceiro do Programa, este objetivo específico deve, por isso, contribuir para o reforço da proteção dos ecossistemas do Planalto das Guianas, para o combate à poluição e para o reforço sustentável dos serviços ecossistêmicos no território. Além disso, e tendo em vista o desenvolvimento sustentável da área da cooperação, este objetivo específico visa igualmente promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais da área da cooperação.

· Ações para reforçar o conhecimento sobre os recursos naturais, a biodiversidade e a saúde vegetal à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: projetos de pesquisa e investigação aplicadas, ações destinadas a reforçar a cooperação científica à escala do Planalto das Guianas em relação à biodiversidade e aos recursos compartilhados (água, etc.) dos territórios, projetos observatórios da biodiversidade, estudos e projetos de apoio à decisão dos decisores políticos, intercâmbio de boas práticas no domínio do abastecimento de água potável (APE) e saneamento, etc.

-Ações de apoio à definição de estratégias comuns para a proteção e gestão do meio ambiente

Por exemplo: criação/reforço de redes de intervenientes para proteção do ambiente, projetos de compartilhamento, desenvolvimento de meios para combater a degradação da biodiversidade, intercâmbio

de boas práticas, etc.

· Ações de apoio à implementação das ferramentas compartilhadas para proteger a biodiversidade ou combater a poluição dos ecossistemas naturais (para espécies e/ou habitats prioritários na área de cooperação)

Por exemplo: apoio a implementação de áreas protegidas, nomeadamente nos "corredores", ações específicas, reforço das competências do mundo associativo, ações destinadas a partilhar conhecimentos no domínio da reabilitação de zonas degradadas, etc.

-Apoio às ações de acompanhamento à criação de regulamentação legislativa que conduzam à preservação da biodiversidade e do ambiente e ao reforço das capacidades dos operadores locais.

Por exemplo: Trabalho conjunto entre os intervenientes do Planalto das Guianas para facilitar a implementação de convenções internacionais (Minamata, Nagoya, etc.), Troca de boas práticas à escala do Planalto da Guiana

-Ações de sensibilização para os desafios no que diz respeito a proteção da biodiversidade e apoio à mudança de populações e estruturas económicas.

Por exemplo: Ações de cooperação levadas a cabo por intervenientes institucionais ou associativos, intercâmbio de boas práticas, ações de networking, etc.

-Ações de cooperação destinadas a criar processos de melhoria da valorização da biodiversidade e dos recursos naturais na área da cooperação

Por exemplo: ações destinadas à transformação e/ou comercialização de novos produtos resultantes da valorização dos recursos naturais, ações que permitam a integração de espaços de iniciativas no mercados de quotas de carbono, ações que promovam o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais (farmacopeia, recursos genéticos, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as dimensões ambientais (por exemplo se for o caso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios e condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- L'adaptation au changement climatique en améliorant la protection des côtes.
- A redução dos gases com efeito de estufa;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de vagas e oportunidades de trabalho nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de capacitação da UE e empresas.
- Adaptação às alterações climáticas, melhorando a proteção costeira.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); article 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.7	RCO83	Estratégias e planos de ação conjuntamente	Estratégias e planos de ação	1	3

Tableau 3: Indicateurs de résultat

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valeur de référence	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	RSO2.7	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntamente realizadas pelas organizações	Estratégias e planos de ação comuns	0,00	2021	2,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Todas as populações da área de cooperação
- Empresas dos territórios e estados do Planalto des Guyanes
- Organizações de pesquisas e as universidades do Planalto das Guianas
- Intervenientes institucionais e públicos na área da cooperação

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planeada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia dos ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.7	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	3 307 333,58

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.7	FEDER	01. Financiamento	3 307 333,58

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: 3 - Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade da formação, reforçar os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto da Guiana

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso aos serviços de qualidade e inclusivos na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, fomentando a resiliência à distância e à aprendizagem e-learning

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações de capacitação; Fóruns, colóquios ou seminários de pesquisa para a divulgação e valorização do conhecimento sobre questões educativas comuns; Projetos de investigação nas humanidades e ciências sociais (culturas, línguas, artes, etc.); Agrupamento de módulos de formação universitária, Publicações de obras coletivas

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, em último caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a importância das apostas em termos de educação e formação à escala do Planalto da Guiana, mas também das características demográficas, económicas e sociais das populações que aí vivem, a cooperação no domínio do desenvolvimento do capital humano é um eixo estratégico considerável para construir o desenvolvimento à escala da área da cooperação.

No contexto de uma formação inicial, a aquisição de competências básicas e o desenvolvimento de um melhor conhecimento da área da cooperação são questões que trazem coesão a nível territorial. Além disso, a heterogeneidade dos sistemas de educação e formação profissional, que podem constituir um obstáculo à cooperação, deve ser considerada à luz das complementaridades que devem ser reforçadas e melhor articuladas. Globalmente, o desenvolvimento de parcerias e programas de cooperação nos domínios da formação inicial e contínua poderia permitir abrir caminhos para a dimensão regional e, assim, promover o intercâmbio e a cooperação num sentido mais amplo.

Simultaneamente trabalhar com as orientações estratégicas dos Estados e territórios da área da cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o surgimento de ações de cooperação em benefício da aquisição de conhecimentos e competências, tanto no domínio da formação inicial, do ensino superior como da formação contínua.

A intervenção deste objetivo específico concentra-se na cooperação na área da formação inicial e contínua e não abrange as ações ligadas a RDI que também estão disponíveis no âmbito da prioridade 1 do programa.

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

- Apoio ao desenvolvimento de planos estratégicos regionais e mecanismos específicos para facilitar o intercâmbio académico e entre organizações envolvidas na formação inicial e profissional no Planalto das Guianas

Por exemplo: Regimes relacionados com escolas multilinguísticas a nível transfronteiriço, projetos relacionados com a aquisição de competências linguísticas relevantes para a área de cooperação, etc.

- Apoio aos dispositivos que facilitem o acolhimento de estudantes estrangeiros na Guiana Francesa.

Por exemplo: Ações para desenvolver regimes de apoio financeiro aos estudantes do Planalto das Guianas que desejem integrar uma formação ministrada no território da Guiana Francesa, projetos de cooperação destinados a abrir oportunidades para a tese em modo de co-tutela, permitindo aos estudantes doutorandos a mobilizar diretores de tese de uma universidade parceira da área de cooperação.

- Apoio aos dispositivos de formação binacional em determinadas áreas de interesse conjunto

Por exemplo: tradução e interpretação, segurança civil, navegação fluvial e normas europeias para assegurar os barcos que acolhem o público, projetos para desenvolver cursos de co-graduação e formação, etc.

- Apoio ao desenvolvimento de formação à distância ou híbrida

Por exemplo: Projetos de cooperação destinados ao desenvolvimento de módulos de formação de aprendizagem à distância. Por exemplo, a Guiana está em processo de modernização das suas ações de e-learning, sobretudo após a epidemia do coronavírus.

- Des actions de production de connaissances qui peuvent gagner à être mutualisées pour limiter les surcoûts

Par exemple : campagne de communication et/ou développement d'outils de promotion des territoires du plateau des Guyanes en vue d'améliorer l'attractivité du Plateau des Guyanes dans le cadre de la formation, réalisation de diagnostics, cartographie des acteurs, études de faisabilité et/ou d'opportunité, comparaison et analyses des complémentarités entre les territoires et Etats de l'espace de coopération, etc.

-Ações de produção de materiais oriundos de conhecimentos que podem beneficiar a todos e ainda limitar custos adicionais

Por exemplo: campanha de comunicação e/ou desenvolvimento de ferramentas para promover os territórios do Planalto das Guianas, a fim de melhorar a atratividade do Planalto das Guianas no âmbito da formação, realização de diagnósticos, mapeamento de intervenientes, estudos de viabilidade e/ou oportunidades, comparação e análise de complementaridades entre territórios e Estados na área da cooperação,

-Ações destinadas a partilhar experiências, a trocar boas práticas e a aumentar as competências na área de capacitação e formação no âmbito da área de cooperação.

Por exemplo: projetos de networking para profissionais de educação e formação, intercâmbios de boas práticas, etc.

- Ações de cooperação destinadas a desenvolver ou melhorar os conhecimentos e competências dos alunos, aprendizes, estudantes, professores e profissionais na área da cooperação.

Por exemplo: Programas de Intercâmbio para facilitar a aquisição e a transmissão de conhecimentos essencialmente profissionais e linguísticos, culturais e técnicos, programas de cooperação que possam promover o conhecimento mútuo ou um curso com diploma duplo e, conseqüentemente, o desenvolvimento de uma cooperação a longo prazo ao nível da área de cooperação, etc.

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção do projeto.

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- Redução de gases com efeito de estufa e desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de emprego, preenchendo as lacunas de competências nos sectores da economia azul e apoiando a cooperação entre centros de formação da UE e empresas.
- Adaptação às alterações climáticas melhorando a observação e proteção costeiras.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.2	RCO81	Participations à des actions communes transfrontières	participations	20	60

Tableau 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	RSO4.2	RCR85	Participações às ações conjuntas além das fronteira após o fim do projeto	Participações	0,00	2021	200,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Jovens e estudantes dentro da área da cooperação
- Empresas dos territórios e estados do Planalto das Guianas
- Organizações de investigação e universidades do Planalto da Guiana
- Intervenientes institucionais e públicos na área da cooperação

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto v)

Sem conteúdo

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.2	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora dos Estados participativos do programa	1 001 649,60

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.2	FEDER	01. Financiamento	1 001 649,60

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.3. Promover a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas, das famílias de baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Implementação conjunta de projetos dentro dos espaços de cooperação sobre intercâmbios de conhecimento, boas práticas, melhor conhecimento das organizações, ações conjuntas de sensibilização e prevenção sobre os principais riscos sociais; Desenvolvimento de uma rede de parceiros; Fóruns, simpósios ou seminários de pesquisas comuns

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a sua contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

A área da cooperação é marcada pela marginalização de algumas das suas comunidades, atingida pelo isolamento dos seus territórios, pelo difícil acesso ao emprego e à pobreza. Esta situação traduz-se num conjunto de dificuldades sociais que devem ser levadas em conta para promover a inclusão social das populações. Neste contexto, a promoção da inclusão social das populações marginalizadas no domínio da cooperação constitui um importante eixo de programação.

Este objetivo deve corresponder ao duplo objetivo de promover a inclusão e reduzir o impacto dos problemas sociais nas populações e apoiar a programação em termos de prevenção e respostas sanitárias através da mediação social.

Em coerência com as orientações estratégicas dos Estados e territórios da área da cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o surgimento de ações de cooperação destinadas a reduzir a exclusão e a precariedade das populações marginalizadas na região e a facilitar a mediação social para prevenir os riscos enfrentados por determinadas categorias vulneráveis da população.

Apoios às ações deste objetivo específico são os seguintes:

- **Ações de mediação social de apoio a iniciativas de sensibilização, prevenção sanitária**
- **Ações sobre a questão da infância e da parentalidade**

Por exemplo: Projetos de cooperação para apoiar os esforços para proteger as crianças vindas do Suriname e da Guiana da parte oeste do Maroni

·Ações de sensibilização e resposta sobre a questão da igualdade de género e violência contra as mulheres

Por exemplo: Projetos na sequência do projeto de Cooperação Oyapock Saúde destinados ao cuidado das mulheres vítimas de violência. Por exemplo, a Guiana começou a desenvolver um programa de combate à violência doméstica contra as mulheres através de uma abordagem multisectoral e de apoio ao PNUD.

-Projetos nas áreas da cultura, turismo e esporte com vocação de inclusão social

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); : artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.3	RCO82	Participação em ações conjuntas para promover a igualdade entre mulheres e homens, igualdade de oportunidades e de inclusão social	Participação	0	1706

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo(2029)	Fontes de dados	Comentários
3	RSO4.3	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	2,00	PAE, Beneficiados	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); : artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico são:

- Todas as populações precárias, numa situação de pobreza ou exclusão social
- Os representantes intervenientes na implementação de políticas de inclusão social

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área da cooperação na sua globalidade

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela : Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.3	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estados-Membro do programa	1 039 447,70

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.3	FEDER	01. Financiamento	1 039 447,70

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados sanitários e fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde básico, e promover a mudança de cuidados institucionais para familiares ou comunitários.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações conjuntas de prevenção da saúde / Assistência às famílias; Acesso e cuidados para as populações vulneráveis; Desenvolvimento de projetos colaborativos (Medidas coletivas de cuidados / Investigação sobre doenças infecciosas e riscos naturais / Protocolo de alerta precoce / Telemedicina; Formação e Intercâmbio de Práticas e de recursos humanos.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for preciso.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a existência de patologias comuns dentro da zona de cooperação, as doenças transmissíveis (HIV/SIDA, malária, dengue...) as doenças crónicas (diabetes, doenças cardiovasculares...) e deficiências comuns na oferta de cuidados acessíveis às populações, são importantes desafios da cooperação sanitária.

A recente crise sanitária (COVID 19) e as epidemias recorrentes (Zika, chikungunya, etc.) demonstraram a necessidade de reforçar os sistemas de saúde e a cooperação dos intervenientes neste sector para prevenir e responder de forma mais eficaz a estas crises. Além disso, a contaminação do mercúrio de certas populações, principalmente na região do alto Maroni, constitui um importante problema de saúde pública na zona de cooperação[1].

No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de continuar e reforçar as iniciativas lançadas durante a última programação, tanto no que diz respeito ao estabelecimento de ações concertadas, a nível local, à prevenção e resposta adaptadas às zonas transfronteiriças e ao reforço dos conhecimentos e intercâmbios sobre estas patologias para melhorar a qualidade de vida das populações em toda a área da cooperação.

Isto implicará o reforço da eficiência e da resiliência dos sistemas de saúde de ambos os lados das fronteiras.

Tendo este ponto em mente, a intervenção do programa deve permitir melhorar as condições sanitárias das populações da zona de cooperação, reforçando o conhecimento e melhorando a prevenção, o acesso aos cuidados às patologias transmissíveis e crónicas que os afetam, a resiliência dos sistemas de saúde e até o impacto da qualidade da água potável e do ambiente que tem um impacto na saúde.

As ações a serem apoiadas na área da saúde, dentro desta perspectiva, os objetivos específicos são os seguintes:

- Ações conjuntas para sensibilizar, prevenir no que diz respeito às doenças transmitidas por vetores comuns à área de cooperação (HIV/SIDA, malária, dengue, etc.)

Como por exemplo:

≡ Projetos destinados a consolidar os progressos alcançados na luta contra a transmissão de doenças transmitidas por vetores, através de ações de formação, sensibilização e tratamento para as comunidades locais.

≡ Implementação de cuidados e tratamentos para doentes afetados por estas patologias adaptadas aos contextos locais, como embarcações fluviais de saúde binacionais no Oyapok e no Maroni, por exemplo;

Projetos que querem melhorar e facilitar os tratamentos e cuidados nas zonas transfronteiriças: compartilhamento de informação, consolidação de listas de contatos dos doentes, etc.

≡ Projetos para reforçar o desenvolvimento da telemedicina para aumentar o acesso aos cuidados.

≡ Fortalecimento dos projetos de HIV na fronteira Guiana-Suriname e ligação a ações na fronteira Guiana Francesa -Brasil.

A inclusão da Guiana nos programas de luta contra a malária entre a Guiana Francesa e o Suriname (especialmente na região do Maroni entre as aldeias de Maripasoula e Langa tabiki).

· Projetos de sensibilização, prevenção e resposta para essas doenças crónicas que afetam a área da cooperação (diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, asma, alergias, etc.)

Como por exemplo:

≡ Campanhas transfronteiriças de sensibilização e prevenção de doenças crónicas que afetam a área da cooperação

≡ Implementação de cuidados e tratamentos para doentes afetados por estas patologias adaptadas aos contextos locais

≡ Projetos para reforçar o desenvolvimento da telemedicina para aumentar o acesso aos cuidados.

Trocas de práticas entre profissionais de saúde de ambos os lados da fronteira sobre doenças crónicas...

· **Ações destinadas a reforçar e a trocar conhecimentos sobre questões comuns de saúde na área da cooperação**

Como por exemplo:

≡ Projeto de reforço do intercâmbio de boas práticas entre profissionais de saúde na área da cooperação

Ações de apoio ao desenvolvimento das relações entre centros de saúde/estruturas das cidades fronteiriças

≡ Troca de boas práticas e experiência na gestão da água e suas implicações sanitárias

≡ Ações destinadas a melhorar a gestão e prevenção dos problemas de contaminação do mercúrio em determinadas populações na área de cooperação (Haut Maroni em particular) [2]

Actions d'échanges de personnel médical et de formations communes

≡ Ações de intercâmbio de pessoas da área médica e formação conjunta

▭ ...

• Criação de mecanismos de resposta coordenados às crises de saúde (por exemplo, Covid-19)

Como por exemplo:

≡ Projetos destinados a estruturar e reforçar o compartilhamento de informação, em tempos de crise e a longo prazo, entre os intervenientes na saúde além-fronteiras

≡ Estabelecimento de mecanismos de resposta de emergência a crises, como por exemplos, as atividades realizadas pela Cruz Vermelha Francesa.

≡ Ações destinadas a partilhar experiências, a trocar boas práticas e a reforçar as capacidades na questão da resposta às crises de saúde no âmbito da área da cooperação.

≡ Apoio ao Governo da Guiana na coleta, gestão e tratamento de dados;

≡ A implementação de projetos de apoio ao Governo da Guiana na formação de enfermeiros.

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (como por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[3].

[1] Adicionar a menção relativa à contaminação do mercúrio como um problema de saúde (recomendação ESE v1)

[2] Acrescentar dois exemplos de projetos relativos à gestão da água e à questão da saúde a respeito da contaminação do mercúrio (recomendações do ESE v1)

[3] Menção que especifica o critério de priorização relativa à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.5	RCO116	Soluções elaboradas em comum	Soluções	4	14

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	RSO4.5	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	7,00	PAE, beneficiados	
3	RSO4.5	RCR79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados pelas organizações	Estratégias conjuntas e planos de ação	0,00	2021	5,00	PAE, beneficiados	

2.1.1.3. Principais grupos visados

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico são:

- Todas as populações da área de cooperação
- Intervenientes na implementação de políticas de saúde pública

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área da cooperação em sua globalidade é abrangida pela intervenção deste objetivo específico. No entanto, as zonas isoladas, tendo em conta as suas especificidades, são consideradas prioritárias[1].

Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

[1] Áreas prioritárias (recomendação ESE v1)

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 3, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.5	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro do programa	4 630 267,01

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de funcionamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.5	FEDER	01. Financiamento	4 630 276,01

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: ISO1 – Reforçar as capacidades administrativas dos intervenientes institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamentos complementares com vista à melhoria da governança

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto d)

2.1.1. Objetivo específico: ISO6.1. Reforço das capacidades institucionais das autoridades públicas, especialmente dos responsáveis pela gestão de um território em específico, e das partes interessadas (todas as vertentes)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Organização de eventos e comunicação em toda as áreas de cooperação, implementar um sistema de intercâmbio de boas práticas, referencias e sessões de informação; Animação e assistência de parceiros de programa, imersão de pessoas envolvidas

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for preciso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Levando em consideração a experiência da programação anterior do programa e a fim de prosseguir os esforços empreendidos para promover uma implementação equilibrada do PCIA, tanto em termos de apoios aos projetos como também sobre a participação de todos os parceiros do programa, os intervenientes institucionais da cooperação identificam a persistência de obstáculos estruturais à melhoria da governança do Interreg, no caso específico do PCIA. De fato, a cobertura geográfica implica uma heterogeneidade significativa, tanto linguística como cultural, mas também sistemas políticos e jurídicos específicos de cada território e Estado na área da cooperação.

Além disso, e dentro deste objetivo de facilitar a mobilização de fundos adicionais para um melhor apoio à cooperação a nível da área de cooperação, os parceiros esperam que possam ser previstas ações específicas no âmbito da próxima programação, especialmente com vista a assegurar que o PCIA beneficie de desenvolvimentos regulamentares destinados a facilitar a utilização conjunta do FEDER e do novo IVDCI.

No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de dar respostas a diversas observações, no que se refere às necessidades de reforço das capacidades dos intervenientes institucionais para fazerem parte de uma dinâmica ativa para uma melhor gestão do Programa, para prosseguir os esforços iniciados na programação 2014-2020 para mobilizar fundos adicionais para projetos e beneficiários para implementar uma estratégia específica para uma maior visibilidade das oportunidades de cooperação

As ações a serem apoiadas no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

· Reforçar e melhorar os processos de coordenação entre o novo programa do FEDER e a nova ferramenta para os vizinhos, Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI);

Como por exemplo:

≡ Projetos destinados a reforçar a compreensão das modalidades de mobilização dos regimes PCIA e NDICI por todas as partes interessadas (Autoridade de Gestão do PCIA, parceiros de programas, delegações da UE em particular em Georgetown, órgãos intermediários com uma delegação de gestão indireta do IVDCI, etc.);

≡ Projetos relacionados para o reforço das ligações entre os órgãos de gestão dos dois regimes (como a plataforma FED-FEDER);

-Ações de cooperação destinadas a melhorar o conhecimento mútuo dos intervenientes e a reforçar as capacidades dos mesmos na cooperação

Como por exemplo:

≡ Ações para um melhor conhecimento mútuo e desenvolvimento de uma cultura de trabalho comum;

≡ Ações para um melhor conhecimento dos sistemas administrativos e políticos de cada parceiro e apreensão das implicações na dinâmica da cooperação;

≡ Capacitação para funcionários públicos, especialmente na Guiana, para reforçar a gestão e monitorização das capacidades de gestão e dos projetos para modernizar os serviços públicos do país;

≡ Programas de intercâmbio profissional em imersão de executivos envolvidos na cooperação regional para promover a prática das línguas e um bom conhecimento das instituições e do funcionamento dos parceiros

Ações destinadas a uma melhor compreensão dos contextos económicos e das especificidades dos sistemas jurídicos;

· Ações para reforçar as capacidades das organizações regionais e outros parceiros na compreensão das ameaças para o bom funcionamento e da implementação do PCIA

Por exemplo: Pautas de seminários de trabalho compartilhados sobre critérios de elegibilidade para o programa, sobre as questões relacionadas com o acompanhamento das realizações e dos resultados, sobre as especificidades dos relatórios de despesas, sobre o apoio a potenciais líderes de projetos, sobre levar em consideração as questões ambientais nos projetos e programas de cooperação[1], Realização de um mapeamento da rede de atores e participantes da cooperação, programa específico destinado à Guiana para uma melhor compreensão das condições de mobilização dos créditos do PCIA, etc.

· Ações destinadas a promover a identificação de financiamentos que possam ser mobilizados ao nível da área de cooperação para promover a mobilização concertada de diversos dispositivos assim ampliar a intervenção do Programa

Por exemplo: mapeamento do financiamento que pode ser mobilizado para projetos de cooperação regional ao nível da área de cooperação, criação de estruturas como a "plataforma FED-FEDER", mas não se limitando apenas a trabalhar na articulação com o IVCDI, ações de cooperação técnica e intercâmbio de boas práticas com outros programas de cooperação Interreg que enfrentam similaridades específicas (Caraiibe, MAC, Reunião, MED, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levam em conta as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[2].

[1] Acrescentar um exemplo de ação em matéria de questões ambientais (recomendação ESE v1)

[2] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
ISO1	ISO6.1	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações	5	10

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
ISO1	ISO6.1	SRI02	Organizações com maior capacidade institucional devido à sua participação em atividades de cooperação transfronteiriça, transnacional ou inter-regional	Quantidade	0,00	2021	10,00	PAE, beneficiados, parceiros do PCIA	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Intervenientes institucionais da cooperação regional;
- Todos os potenciais beneficiários do programa.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área de cooperação em sua globalidade

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
ISO1	ISO6.1	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro do programa	1 984 400,15

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
ISO1	ISO6.1	FEDER	01. Financiamento	1 984 400,15

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

3. Planos de financiamento

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto f)

3.1. Envelopes financeiros por ano

Tabela 7

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto g) i); artigo 17, parágrafo 4, pontos a) até d)

Fundos	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	0,00	3 228 528,00	3 280 388,00	3 333 285,00	3 387 240,00	2 806 737,00	2 862 871,00	18 899 049,00
Total	0,00	3 228 528,00	3 280 388,00	3 333 285,00	3 387 240,00	2 806 737,00	2 862 871,00	18 899 049,00

3.2 Total de envelopes financeiros por fundos e cofinanciamento nacional

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto f) ii); artigo 17, parágrafo 4, pontos a) até d)

Tabela 8

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Base para o cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública)	Contribuição da Union a) =a1) +a2)	Repartição indicativa da contribuição da União		Contribuição nacional b) =c) +d)	Desagregação indicativa da contrapartida nacional		Total e) =a) +b)	Taxa de cofinanciamento f) =a) /e)	Contribuição de outros países
					Sem assistência técnica nos termos do no 1 do artigo 27.o (a1)	Para assistência técnica nos termos do artigo 27. parágrafo 1 (a2)		Nacional Público (c)	Nacional privado (d)			
1	1	FEDER	Total	3 758 926,87	3 401 828,82	357 098,05	663 340,04	497 505,03	165 835,01	4 422 266,91	84,9999999209%	0,00
2	2	FEDER	Total	5 575 741,53	5 046 046,08	529 695,45	983 954,39	688 768,07	295 186,32	6 559 695,92	84,9999999695%	0,00
4	3	FEDER	Total	7 371 673,26	6 671 364,30	700 308,96	1 300 883,52	650 441,76	650 441,76	8 672 556,78	84,9999999654%	0,00
6	ISO1	FEDER	Total	2 192 707,34	1 984 400,15	208 307,19	386 948,36	348 253,52	38 694,84	2 579 655,70	84,9999998062%	0,00
	Total	FEDER		18 899 049,00	17 103 639,35	1 795 409,65	3 335 126,31	2 184 968,38	1 150 157,93	22 234 175,31	84,9999999393%	0,00
	Total geral			18 899 049,00	17 103 639,35	1 795 409,65	3 335 126,31	2 184 968,38	1 150 157,93	22 234 175,31	84,9999999393%	0,00

4. Medidas tomadas para envolver os parceiros do programa envolvidos na preparação do programa Interreg e o papel destes parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto g)

Participação dos parceiros na elaboração do Programa

O processo de preparação deste programa para a área de cooperação da Amazônia foi realizado numa dinâmica de ampla consulta Estados membros e territórios parceiros.

Ao nível do território da Guiana Francesa, os trabalhos realizados para a realização do Diagnóstico Territorial Estratégico Interfinanciador mobilizaram todos os intervenientes do território no âmbito de uma ampla consulta. Os mesmos foram distribuídos dessa maneira:

-A realização de cerca de vinte entrevistas realizadas com o objetivo de identificar as dinâmicas económicas, sociais e ambientais no território, bem como os vetores e oportunidades do seu desenvolvimento. No âmbito deste trabalho, um grupo composto por diferentes atores responsáveis pela cooperação no planalto das Guianas e dedicado à produção de análise sociodemográfica, reuniu-se no dia 26 de setembro de 2019. Outras estruturas puderam ser contactadas mais tarde;

-A organização de 14 workshops temáticos envolvendo representantes dos serviços empresariais do Estado, da Coletividade Territorial da Guiana Francesa, bem como dos intervenientes e peritos de cada um dos temas explorados, incluindo uma oficina específica sobre cooperação regional que permitiu uma grande concertação, levando em consideração os desafios e o potencial de cooperação à escala do Planalto das Guianas;

-As reuniões públicas territorializadas permitiram alargar a consulta através da integração de funcionários eleitos e dos diversos intervenientes no desenvolvimento local e territorial da Guiana Francesa.

Com base nestas primeiras tarefas interfinanceiras, foi lançado um trabalho específico dedicado ao Programa de Cooperação Interreg (atualização do diagnóstico territorial estratégico da área de cooperação do PCIA e definição dos eixos de intervenção) no meio da crise internacional covid19. Neste contexto, os trabalhos realizaram foram;

·Des ateliers thématiques en visioconférence ont été organisés avec les acteurs de Guyane pour préciser les orientations stratégiques porteuses d'un potentiel spécifique au titre de la coopération régionale (juillet 2020). Cinq ateliers qui ont permis de réunir un nombre important de représentants des services métiers des principaux partenaires du Programme (cf. annexe), ont permis de définir collectivement les premières orientations stratégiques du Programme,

-Foram organizados workshops temáticos à distância com os representantes da Guiana Francesa para especificar as orientações estratégicas com potencial específico para a cooperação regional (julho de 2020). Cinco workshops, que reuniram um grande número de representantes dos serviços empresariais dos principais parceiros do Programa (ver anexo), permitiram definir coletivamente as primeiras orientações estratégicas do Programa, que permitiram especificar a lógica de intervenção e recolher informações sobre eventuais projetos a programar para o próximo período.

· Uma primeira versão do Programa foi então produzida no verão de 2020 e depois debatida no âmbito da parceria francesa do programa. Uma segunda versão foi apresentada em outubro de 2020.

· No que respeito aos parceiros extra comunitários do programa, um cuidado especial foi implementando para construir uma visão partilhada ao nível da área de cooperação em relação aos grandes desafios do território, das suas fraquezas, ativos, oportunidades e ameaças, bem como da estratégia de cooperação levada a cabo pelo PCIA. Os colaboradores da Guiana Francesa que representam parceiros extra comunitários (consulados) foram assim associados aos workshops temáticos de julho de 2020 com os parceiros da Guiana Francesa. Os parceiros extra comunitários foram então consultados por escrito sobre a segunda versão do projeto no programa (outubro de 2020). As Comissões de Acompanhamento de dezembro de 2020 do PCTE 2014-2020 foram a ocasião para uma primeira troca entre parceiros sobre as orientações do programa; workshops realizados em fevereiro de 2021 (por videoconferência) com a Guiana e o Suriname enriqueceram muito o projeto (infelizmente devido à situação sanitária, a oficina com o Brasil não pode ser realizada; o Amapá enviou os elementos em uma segunda instância).

Este programa leva em consideração as prioridades compartilhadas por todos os parceiros do Programa.

A participação dos parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do Programa

Todos os parceiros do programa, franceses e extra comunitários, participam na execução, acompanhamento e avaliação do programa.

De acordo com os requisitos regulamentares, o Comité de Acompanhamento (CS) é o órgão estratégico de direção do Programa. A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Presidente da Coletividade Territorial da Guiana Francesa e a sua composição garante uma representação equilibrada da parceria.

De forma a agilizar as interações entre parceiros, a comitologia é reforçada para a programação 2021-2027, incluindo:

- A organização de reuniões específicas bi-ou tri partidárias quando as necessidades da instrução ou o acompanhamento da realização de operações específicas forem identificadas pelo Secretariado Conjunto;
- A organização regular de reuniões técnicas por videoconferência, associando os referenciais INTERREG dos sócios e seus serviços de negócios, se necessário;
- A realização de reuniões preparatórias técnicas para as reuniões do Comité de Acompanhamento;

Além disso, e tendo em conta a vontade de reforçar a articulação entre a mobilização dos créditos do PCIA e o do IVDCI, essa parceria assegurará a participação dos organismos competentes, em especial a delegação da União Europeia em Georgetown, a fim de promover a programação conjunta das operações de cooperação dentro do domínio estratégico de intervenção dos dois dispositivos.

Por último, e com base nos resultados e realizações das operações a serem realizadas no âmbito da prioridade 4 do Programa, os parceiros assegurarão que os conhecimentos e competências dos dirigentes que se mobilizem respectivamente para apoiar a execução do programa.

As funções de animação e aconselhamento aos líderes de projeto envolverão referenciais INTERREG em todos os territórios e Estados da área de cooperação, a fim de facilitar o surgimento de operações estruturantes para a cooperação regional.

A avaliação, que se inscreve nas missões do Secretariado Conjunto, pode basear-se nas contribuições dos serviços empresariais em causa de todos os membros do Comité de Acompanhamento. Assim, o processo de seleção das operações basear-se-á na mobilização dos serviços competentes ao nível da parceria e permitirá ao Comité de Acompanhamento dispor dos elementos necessários ao exercício das suas missões.

O acompanhamento das operações e a execução do Plano de Avaliação do projeto envolve igualmente toda a parceria do programa, a fim de assegurar um relatório regular sobre a evolução do mesmo como também o acompanhamento qualitativo das realizações e dos resultados possam dar uma noção dos progressos para a área de cooperação.

As avaliações do programa serão validadas pelo Comité de Acompanhamento.

5. Abordagem de comunicação e visibilidade do Programa Interreg (objetivos, público-alvo, canais de comunicação, incluindo, se for preciso, a presença nas redes sociais, o orçamento previsto e os indicadores de monitorização e avaliação pertinentes)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto g)

O Programa visa desenvolver relações de cooperação entre a Guiana Francesa e o Suriname, Guiana e Brasil (Amapá, Pará, Amazonas). Embora estas relações sempre tenham existido, as alterações políticas que estão em constante modificação, a diversidade linguística e as especificidades do funcionamento das organizações administrativas e políticas são questões importantes para tornar a estratégia de comunicação mais do que nunca eficaz.

A estratégia de comunicação não deve apenas servir para tornar o programa conhecido, mas também dar-lhe uma imagem atraente e simples para incentivar uma nova cooperação, sobretudo no setor econômico. Encontrar os canais e mensagens certos são, portanto, prioridades. Temos de desmistificar os fundos europeus e criar laços com os profissionais do território.

A atual estratégia de comunicação considera todas essas particularidades. O envolvimento de parceiros, transmissões em municípios fronteiriços, eventos e campanhas de informação são todos os meios de comunicação que serão utilizados para sensibilizar os profissionais. A informação será cada vez mais desmaterializada para uma circulação mais eficiente e responsiva. O foco será também atingir as empresas das zonas fronteiriças.

1.1 As prioridades

A estratégia de comunicação 2021-2027 divide-se em três eixos principais: a popularização do programa, a comunicação para as empresas locais e a sensibilização das instituições estrangeiras para que sejam retransmitidas informações confiáveis para essas instâncias. Será nomeado um coordenador no Polo Empresarial Europeu para a realização deste seguimento e implementação da estratégia de comunicação a nível regional.

Dependendo do objetivo, a comunicação será institucional ou operacional. A popularização e a pedagogia são os eixos da comunicação. O objetivo será destacar parcerias bem sucedidas e explicar as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pelo programa através de reuniões temáticas. Durante estas reuniões, serão distribuídos materiais informativos. É necessário reunir em cada território interlocutores privilegiados que serão capazes de servir como transmissores dessas informações. Embora exista uma antena da Coletividade Territorial da Guiana Francesa (CTG) no Suriname, outros organismos serão sensibilizados, levando em consideração que não existem retransmissão nos outros territórios da área de cooperação.

1.2 Comunicação - Visibilidade e transparência

Os alvos:

- Potenciais Destinatários: Incentivar a submissão do projeto
- Beneficiários: Cumprir obrigações publicitárias e tornar-se "embaixadores"
- Cidadãos: Fazer da Europa um ator no desenvolvimento da Guiana Francesa (imagem positiva)
- Instituições estrangeiras: Identificar a CTG como um ponto de entrada para desenvolver intercâmbios com a Europa através do PCIA. [MJ1]

Os canais de comunicação:

- Documentação: materiais informativos que apresentem o programa sob a forma de folheto, brochura, vídeos, filmes, guia de procedimento, etc.
- Eventos internos: sessões de informação para que potenciais beneficiários descubram o programa, acompanhar os beneficiários na execução adequada das suas obrigações, promover projetos financiados
- Eventos externos: Reuniões, feiras regionais sobre temas que podem ser apoiados FEDER-CTE
- As ferramentas de promoção: kit de comunicação, incluindo ferramentas multimídia que apresentam o programa e valorizam os projetos financiados.
- O site: Informação geral atualizada e traduzida em 3 idiomas.
- O ponto de informação: As zonas fronteiriças dispõem de um local de informação para o grande e os beneficiários responderem a quaisquer questões sobre o FEDER-ETC.

1.3 Um orçamento definido

Levando em consideração a dotações orçamentais da programação anterior, a dotações orçamentais atribuída corresponderia a 5% do PO FEDER-CTE, ou seja, cerca de 128.000 euros por ano.

1.4 Avaliação da estratégia de comunicação

O controle da eficácia das ações de comunicação requer a realização de indicadores de acordo com o tipo de ações selecionadas:

- Evento: número de participantes
- Exibições e documentação: Impressão, ponto de distribuição

Na metade da implementação do plano de comunicação, pode ser feita uma avaliação da estratégia e das

ações através da realização de um questionário enviado para os público-alvo identificados e disponível online. Uma avaliação mais densa terá de ser agendada no final do período 2021-2027.

6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito dos Fundos de Pequenos Projetos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto i); article 24

O programa Interreg Amazon apoiará os pequenos projetos diretamente no âmbito deste programa, sem a criação de um fundo específico para os mesmos. Isto permitirá à Autoridade de Gestão expandir os seus beneficiários e responder às especificidades da sua área de cooperação.

7. Disposições de execução

7.1. Autoridade responsáveis pelos programas

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto a)

Tabela 9

Autoridade responsáveis pelos programas	Nome da instituição	Nome da pessoa contato	Função	E-mail
Autoridade de Gestão	Coletividade Territorial da Guiana Francesa	Gabriel SERVILLE	Presidente da Assembleia territorial	gabriel.serville@ctguyane.fr
Autoridade Auditora	Comissão Interministerial para a Coordenação dos Controles (CICC)	Martine MARIGEAUD	Presidente	martine.marigeaud@finances.gouv.fr
Organismo para o qual os pagamentos devem ser efetuados pela Comissão	Coletividade Territorial da Guiana Francesa	Joëlle CLERX- FARNAUD	Diretora-geral adjunto	joelle.clerx-farnaud@ctguyane.fr

7.2. Procedimento de criação do secretariado conjunto

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto b)

Para o período 2021-2027, o Secretariado Conjunto do PCIA está integrado na Direção de assuntos Europeu dentro da Coletividade Territorial da Guiana Francesa. Na verdade, desde o lançamento da programação 2014-2020, a Coletividade Territorial da Guiana Francesa, Autoridade de Gestão, tem-se focado no compartilhamento dos efetivos de gestão baseado na organização da sua Direção de Assuntos “trabalhos” Europeu.

As missões específicas do Secretariado Conjunto são atribuídas aos agentes identificados e às suas ações coordenadas por um referente do PCIA.

Além disso, no que diz respeito à cooperação com o Suriname e a Guiana, a parceria apoia-se na antena da Coletividade Territorial da Guiana Francesa em Paramaribo, o que garantirá em parte a interface entre os líderes do projeto do Suriname e da Guiana e os organismos do Programa localizados na Guiana Francesa.

Além disso, e em conformidade com os regulamentos em vigor, os Estados extra comunitários do programa identificam as pessoas de contato em suas respectivas administrações, a fim de simplificar as interações e reforçar a eficácia da execução do PCIA para esta nova programação.

Os agentes da Direção dos Assuntos Europeus ajudam a autoridade de gestão e o Comité de Acompanhamento do Programa no desempenho das suas funções.

7.3. Repartição de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se preciso for, países parceiros e os países participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto c)

O sistema de controle tem por objetivo assegurar a conformidade das operações e a elegibilidade das despesas, bem como a fiabilidade administrativa, jurídica e contabilística do sistema de gestão. Induz, portanto, dois componentes concomitantes:

- O Controle interno
- O Controle de operações, que tem dois níveis.

O controle de primeiro nível é de responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG), e diz respeito a:

- A eficácia e a conformidade da realização física da operação,
- O Cumprimento das obrigações contratuais

O controle do primeiro nível é efetuado com base em documentos e visitas locais pelos instrutores e dá origem a:

- Relatórios de verificação de serviços (VSF) e sua certificação "de acordo com os fatos",
- Relatórios de visita no local
- Monitoramento da implementação de correções de irregularidades, observações e recomendações comunicadas aos beneficiários.

A verificação do serviço efetuado (VSF) é um pré-requisito obrigatório para a análise de qualquer pedido de pagamento (depósito e saldo) apresentado pelo beneficiário. Em especial, permite decidir sobre o montante das despesas totais elegíveis que podem ser integradas dentro de um pedido de fundos à Comissão Europeia (CE). A verificação é portanto sistemática. Ela será efetuada em primeiro lugar com base nos documentos e justificativas solicitados ao beneficiário. Todavia, os controles no local serão efetuados em caso de suspeitas quanto aos aspetos qualitativos, quantitativos, administrativos ou contabilísticos da operação.

A verificação do serviço efetuado (VSF) é realizado por um instrutor que assume a responsabilidade pela assinatura do relatório. A sua completude, correção e consistência são supervisionadas pelo seu chefe de departamento (N+1), que atesta a verificação dando a sua aprovação. E, se necessário, pode ser objeto de revisão no contexto de um controle de qualidade de gestão (CQG) numa amostra de operações.

O beneficiário será informado das conclusões do VSF, principalmente a respeito da soma elegível para pagamento. Da mesma forma, ele é o destinatário de relatórios de visita locais. Quando os serviços empresariais da coletividade e/ou do CNES ou do Estado estão envolvidos no cofinanciamento das operações, são igualmente informados pelos instrutores das conclusões do VSF, do total elegíveis para pagamentos, bem como os relatórios de visitas no local.

As visitas locais podem ser decididas espontaneamente por instrutores e/ou agentes de controle interno em caso de dificuldade na condução de uma operação, suspeita do seu cumprimento, dúvida sobre os documentos comprovativos fornecidos ou queixas.

No entanto, será elaborado um plano de inspeção por visita de amostragem para organizar o controle in loco:

- pelo menos 20% do número de operações programadas antes do seu saldo
- todas as operações que tenham sido previamente sujeitas a uma inspeção ou auditoria que revelem deficiências e irregularidades
- todas as operações sujeitas a uma obrigação de verificação da sustentabilidade após a sua conclusão.

A seleção da amostragem de 20% das operações a serem verificadas durante o seu período de execução e também, antes do saldo final, deverá ser realizado pela combinação dos seguintes critérios:

- As Questões financeiras (custo total do projeto, montante da contribuição da UE, amostragem das diferentes parcelas de montantes do financiamento)
- As Temáticas (área de operações por prioridades, objetivos específicos)
- O Tipo de beneficiário (estatuto, tamanho, mão-de-obra, volume de negócios)
- A Localização (implementação comum de operações)
- Os Riscos relacionados com determinadas categorias de beneficiários (novos beneficiários, beneficiários multiutilizadores de fundos públicos, beneficiários recorrentes de fundos públicos, etc.)
- Os Riscos relacionados com determinadas categorias de operações (operações geradoras de receitas, operações plurianuais, ferramentas financeiras, isenção fiscal, etc.)
- Outros riscos destacados no mapeamento da avaliação de risco.

A escolha dos critérios de seleção para a amostragem será adaptada de acordo com a evolução da programação. Assim, no início da programação, um foco será colocado nos riscos relacionados com determinadas categorias de beneficiários:

- Novos operadores para assegurar a divulgação de boas práticas na organização administrativa, contabilidade e na publicidade, desde o início das ações
- Os Beneficiários multiutilizadores dos fundos públicos, a fim de evitar o financiamento em dobro e eliminar qualquer ambiguidade sobre sobreposição ou sobreposição de possíveis intervenções
- O beneficiário que cometeu irregularidades durante a programação anterior, para que sejam introduzidas medidas preventivas e posto em prática a vigilância.

Quando a coletividade for beneficiária da ajuda europeia, sempre serão os serviços instrutores da Direção dos Assuntos Europeus (PAE) que realizam o VSF. Os serviços “trabalhos” que darão origem ao pedido de financiamento serão então considerados beneficiários, devendo, por conseguinte, apresentar um relatório sobre os progressos, o acompanhamento, a avaliação, a execução qualitativa, quantitativa e financeira das operações financiadas. Se os serviços “trabalhos” tiverem confiado a execução da operação financiada a terceiros, as visitas de controle destes terceiros podem ser efetuadas conjuntamente por um agente da PAE e um agente de serviços “trabalhos”.

Quando a comunidade não for beneficiária, mas sim cofinanciadora dos seus fundos próprios, os agentes desses serviços em questão podem ser convidados a contribuir para o VSF, obtendo as informações qualitativas e quantitativas sobre o progresso da operação e participando em visitas locais. No entanto, apenas o oficial da PAE será autorizado a legalizar um VSF.

De acordo com os regulamentos em vigor, os países participantes no programa são responsáveis pela notificação à Comissão Europeia de irregularidades localizadas e as medidas corretivas e preventivas tomadas, com exceção dos casos especificamente enumerados para os quais não é necessária notificação. Em geral, os países participantes no programa informarão a Autoridade Gestora do Programa a respeito de qualquer tipo de irregularidade detetada durante os controles, bem como das medidas preventivas e corretivas correspondentes. Do mesmo modo, em caso de correção financeira efetuada pela Comissão Europeia, os países participantes no programa informarão a Autoridade de Gestão da evolução dos procedimentos e das medidas de conformidade e de reembolso que estão sendo aplicadas.

Se, no final de uma inspeção, for percebido que os fundos europeus foram indevidamente pagos, na sequência de uma irregularidade, o beneficiário deve, a pedido da Autoridade Gestora, devolver o montante indevidamente pago à Autoridade de certificação, conforme as disposições previstas na convenção de projeto assinada entre o Programa e o beneficiário. Se a Autoridade de Gestão não obtiver o reembolso do beneficiário, o país em cujo território se encontra o beneficiário, reembolsará a autoridade de certificação, a totalidade indevidamente paga ao beneficiário. Uma vez feito o reembolso à Autoridade de Certificação, a Autoridade De Gestão solicitará à Autoridade De Certificação que reembolse o total ao orçamento do programa.

A Autoridade Gestora (AG) é responsável perante a Comissão Europeia pelos reembolsos ao orçamento da UE. Os principais beneficiários estabelecidos na Guiana Francesa terão de se comprometer a assegurar, em todos os casos, o reembolso das somas infundadas ou indevidas à AG, incluindo as despesas dos parceiros localizados nos Estados-Membros.

8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não ligado às despesas

Referência: Artigos 94 e 95 do regulamento (UE) 2021/1060 (RDC)

Tabela 10: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não ligado às despesas

Recursos previstos nos artigos 94 et 95 do RDC	SIM	NÃO
A partir da data da adoção, o programa recorrerá ao reembolso da contribuição da União com base nos custos unitários, montantes fixos e taxas fixas em prioridade, em conformidade ao artigo 94 do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
A partir da data da adoção, o programa recorrerá ao reembolso da contribuição da União com base nos financiamentos não ligado às despesas, em conformidade ao artigo 95 do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Apêndice 1

A. Resumos dos elementos principais

Prioridade	Fundos	Objetivo específico	Proporção estimada da dotação financeira total para a opção de custo simplificada será aplicada sob a prioridade (em %)	Tipos de operação cobertas (s)		Indicador que desencadeia o reembolso		Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	Tipo de opção de custo simplificada (escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas)	Total (em EUROS) ou percentagem (em caso de taxas fixas) da opção de custo simplificado
				Código(1)	Descrição	Código(2)	Descrição			

(1) Trata-se do código para a dimensão «zona de intervenção» do quadro 1 do anexo I do RDC

(2) Refere-se ao código do indicador comum, se tiver

Apêndice 1

B. Detalhes por tipo de operação

C. Cálculo da grelha padrão dos custos unitários, montantes ou taxas fixas

1. Fonte de dados utilizados para calcular a grelha padrão dos custos unitários, montantes ou taxas fixas (que produziram, recolheram e registaram os dados; quando os dados são armazenados; datas de encerramento; validação, etc.):

--

2. Explique por gentileza a razão da metodologia e do cálculo propostos com base no n.º 2 do artigo 94º são eles adequados para o tipo de funcionamento:

3. Por favor indiquem como os cálculos foram efetuados, incluindo, se for preciso, quaisquer pressupostos feitos em termos de qualidade ou quantidade, e que se for o caso, devem ser utilizados dados estatísticos e parâmetros de referência em um formato utilizável pela Comissão:

--

4. Por favor, expliquem como vocês garantiram que apenas as despesas elegíveis fossem incluídas no cálculo da grelha padrão dos custos unitários, do montante ou da taxa fixas:

--

5. Avaliação pela autoridade de auditoria(s) do método de cálculo e das somas totais e disposições que assegurem a verificação, qualidade, recolha e armazenamento de dados:

--

Apêndice 2

A. Resumo dos elementos principais

Prioridade	Fundos	Objetivo específico	Total coberto pelos financiamentos não ligado às despesas	Tipos de operações cobertas(s)		Condições a obter/resultados a alcançar desencadeando o reembolso pela Comissão	Indicador		Condições a obter/resultados a alcançar desencadeando o reembolso pela Comissão	Tipo de reembolso previsto e método de reembolso utilizado para reembolsar o beneficiário(ies)
				Código(1)	Descrição		Código(2)	Descrição		

(1) Trata-se do código para a dimensão «zona de intervenção» do quadro 1 do anexo I do RDC e do anexo IX do regulamento da FEAMP

(2) Refere-se ao código do indicador comum, se tiver

B. Detalhes por tipo de operação

Apêndice 3: Lista das operações de importâncias estratégicas programadas e acompanhadas de um agenda de programação- Artigo 22, parágrafo 3, do RDC

Não existe nenhuma transação de importância estratégica identificada para este fundo.

DOCUMENTOS

document title / Título do documento	document type/Tipo de documento	Document date/data do documento	Local reference/referência local	Commission reference/Referência da comissão	Files/Arquivos	Sent date/ data de envio	Sent by/Enviado por
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---	----------------	--------------------------	---------------------